

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Vitória Da Conquista - BA

Estado: Bahia

Região de Saúde: Vitória da Conquista

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 17/11/2022 20:56:57

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Reestruturação, planejamento e fortalecimento da Rede de Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o quadro de servidores da coordenação de infraestrutura, manutenção, transporte

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Contratar 12 servidores.	Número de servidores contratados	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realização de abertura de processo seletivo para contratação de profissionais nos cargos de oficiais de obras e serviços.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Construir, recuperar e reformar as estruturas físicas dos setores que compõem a Secretaria de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Compor 01 equipe com 12 profissionais.	Número de equipes composta	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
1.2.2	Adquirir 100% do material e serviço.	Percentual de levantamento realizado	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
1.2.3	Atender 100% das demandas	Percentual de Cronograma elaborado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração de cronograma para execução dos serviços, reformas, recuperação e construções.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir o efetivo cumprimento das ações de transporte no âmbito da saúde pública municipal, com otimização de recursos, gerando qualidade nos serviços prestados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Adquirir recursos para aquisição de novos veículos;	Percentual de levantamento de veículos executado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de levantamento dos veículos inservíveis para posterior certame licitatório, na modalidade leilão								
1.3.2	Renovar 20 veículos da frota.	Número de veículos adquiridos	-	-	-	4	20	Número
Ação Nº 1 - Renovação da frota, mediante aquisição e/ou locação de veículos.								

OBJETIVO Nº 1.4 - Realizar processos licitatórios para atendimento das demandas judiciais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Cumprir 100% das liminares	Percentual de cumprimento das ações de judicialização	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de abertura de processos licitatórios visando atender as demandas de liminares judiciais analisadas pelo Núcleo de Judicialização.								

OBJETIVO Nº 1.5 - Dar maior celeridade aos processos licitatórios

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Criação do núcleo de cotação.	Núcleo criado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
1.5.2	Recompor equipe com 02 profissionais cotadores.	Percentual de recomposição da equipe	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
1.5.3	Gerenciar 100% dos pedidos por meio de cotações físicas e banco de preços governamental adequadamente	Percentual de gerenciamento dos pedidos por meio de cotações físicas e banco de preços governamental adequadamente	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecimento de rotinas e atividades.								

OBJETIVO Nº 1.6 - Gerenciar efetivamente o registro de frequência dos servidores.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Controlar eletronicamente a frequência de 100% dos setores.	Frequência controlada	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
1.6.2	Desenvolver e implantar 01 sistema de gerenciamento	Percentual de sistema desenvolvido/ implantado	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
1.6.3	Informatizar e biometrizar 100% dos setores;	Percentual de setores informatizados	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informatização dos setores através de instalação de computadores e leitores biométricos;								
1.6.4	Capacitar 100% dos GESTORES	Percentual de gestores e responsáveis capacitados	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								

OBJETIVO Nº 1.7 - Adequar a concessão do adicional de insalubridade às legislações pertinentes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Revisar a concessão do adicional de insalubridade na folha da secretaria de saúde.	Concessão do adicional revisada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar revisão da concessão do adicional de insalubridade na folha da Secretaria de Saúde, conforme determinação dos novos LTCATS								
1.7.2	Contratar 01 empresa para revisar a concessão de insalubridade	Número de empresa contratada	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
1.7.3	100% do adicional revisado	Percentual de revisão do adicional de insalubridade realizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar revisão da concessão do adicional de insalubridade na folha da Secretaria de Saúde, conforme determinação dos novos LTCATS								

OBJETIVO Nº 1.8 - Estruturar o setor de suprimentos na área de informatização com sistema de gerenciamento de estoque interligado em rede

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Implantar um sistema de informatização no almoxarifado central	Sistema implantado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
1.8.2	Adquirir 06 computadores e leitores	Número de computadores e leitores adquiridos	-	-	-	0	6	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
1.8.3	Compor 01 equipe com 03 digitadores	Número de equipe de digitadores composta	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
1.8.4	Instalar 16 câmeras.	Número de câmeras instaladas	-	-	-	0	16	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
1.8.5	Contratar 01 empresa de logística	Número de empresa contratada	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
1.8.6	Adquirir 02 empilhadeiras hidráulicas para segurança e otimização do serviço	Número de compra de empilhadeiras hidráulicas executada	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir dotação orçamentária suficiente para atender todas as atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Realizar 04 capacitações com as diretorias para planejamento das ações de saúde.	Número de capacitações realizadas	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realização capacitações com as diretorias para planejamento das ações de saúde.								
2.1.2	Realizar 02 programações semestrais para orientar e assessorar as diretorias no Acompanhamento do orçamento.	Número de programações realizadas	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realização de programação semestral para orientar e assessorar as diretorias no Acompanhamento do orçamento.								
2.1.3	Realizar 48 acompanhamentos orçamentários	Número de acompanhamento realizado	-	-	-	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realização de acompanhamento mensal os saldos de dotações existentes ajustando-os às atividades planejadas pelos setores da Secretaria Municipal de Saúde.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir recursos financeiros para atender as demandas em ações de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Realizar 02 reuniões anuais para acompanhamento dos recursos financeiros.	Número de reuniões realizadas	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realização de reuniões com os coordenadores para acompanhamento dos recursos financeiros.								
2.2.2	Realizar 48 acompanhamentos mensais dos recursos financeiros repassados pelo Município, Estado e União.	Nº de acompanhamentos realizados	-	-	-	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realização de acompanhamentos mensais dos recursos financeiros repassados pelo Município, Estado e União.								
2.2.3	Orienta 100% dos fiscais dos contratos no acompanhamento da execução dos mesmos.	Percentual de fiscais ou profissionais orientados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientação dos fiscais dos contratos no acompanhamento da execução dos mesmos.								

OBJETIVO Nº 2.3 - Otimizar os contratos realizados anualmente pela secretaria municipal de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Orientar 100% dos fiscais por ano	Percentual de fiscais ou profissionais orientados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientação dos fiscais dos contratos no acompanhamento da execução dos mesmos.								

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimoramento da capacidade de gestão do sus do componente municipal**OBJETIVO Nº 3.1** - Fortalecer o Sistema de Auditoria, Avaliação e Controle interno da Secretaria Municipal de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar atualização de 02 leis/decretos do SIMMAC	Número de Leis e Decretos atualizados	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
3.1.2	Realizar recrutamento de 01 profissional de nível médio para compor a equipe do SISMAC	Número de profissional de nível médio recrutado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
3.1.3	Realizar recrutamento de 04 profissionais de nível superior (03 Assistenciais e 01 do Financeiro) para compor a equipe da Auditoria	Número de Auditores Recrutados	-	-	-	0	4	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
3.1.4	Implantar 100% do SISAUD	Percentual de Sistemas Implantados	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
3.1.5	Inserir 100% das auditorias no Sistema SISAUD e SUS.	Número de Relatórios de Auditoria alimentados no SISAUD-SUS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentação do SISAUD com os relatórios de auditorias realizados no período.								
3.1.6	Realizar 02 capacitações anuais sobre o processo de trabalho da Auditoria do SUS	Número de Capacitações Realizadas	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realização de Capacitações sobre o processo de trabalho da Auditoria do SUS.								
3.1.7	Capacitar 100% dos Auditores e Supervisores do SISMAAC.	Percentual de Auditores e Supervisores capacitados	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificação, sensibilização e melhoramento no processo de trabalho dos Auditores e Supervisores do SIMAAC por meio de capacitações								
3.1.8	Confeccionar 02 Protocolos/Procedimento Operacionais Padrão (POP) para os setores do SISMAAC.	Número de Protocolos implantados	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
3.1.9	Realizar 03 revisões/atualizações dos protocolos dentre os anos.	Número de Protocolos Revisados/ Atualizados	-	-	-	1	3	Número
Ação Nº 1 - Revisão dos Protocolos implantados com o propósito de atualizar portarias, leis e avaliar o fluxo de trabalho.								
3.1.10	Adquirir 02 computadores no período para dinamizar e melhorar o desenvolvimento das atividades dentro do setor.	Número de computadores adquiridos	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
3.1.11	Realizar 12 auditorias dos serviços de saúde	Número de Auditorias realizadas	-	-	-	3	12	Número

Ação Nº 1 - Realização de auditorias na rede contratada/conveniada com o intuito de avaliar os serviços de saúde prestados à população.								
3.1.12	Realizar auditoria anualmente em 10% dos contratos e convênios celebrados.	Percentual de Contratos e Convênios Avaliados	-	-	-	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de Auditoria dos contratos e convênios celebrados pela SMS em nível hospitalar								
3.1.13	Realizar 100% das visitas técnicas propostas.	Percentual de Visitas Técnicas realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de visitas técnicas às unidades de saúde de acordo com o surgimento da demanda de novos serviços a serem implantados.								

DIRETRIZ Nº 4 - Gestão democrática, solidária e efetiva do SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer o Controle Social Municipal com vistas à potencialização efetiva de respostas às demandas pertinentes à política pública de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Cronograma anual de Educação Permanente para Conselhos Locais de Saúde construído	Número de cronograma anual de Educação Permanente construído	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construção dos cronogramas de Educação permanente anual em controle social no SUS								
4.1.2	Cronograma anual de Educação Permanente Conselho Municipal de Saúde construído	Número de cronograma anual de EP construído	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construção dos cronogramas de Educação permanente anual em controle social no SUS								
4.1.3	Realizar 01 momento de Educação Permanente durante as reuniões do CMS	Nº absoluto de Momentos de Educação Permanente realizados	-	-	-	12	43	Número
Ação Nº 1 - Instituir momento de EP Mensal no CMS								
4.1.4	Realizar 01 seminário /ano para avaliação com conselhos locais de saúde	Número de seminário realizado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de um seminário de avaliação com conselhos locais de saúde								
4.1.5	Qualificar 70% dos conselheiros anualmente	Percentual de Conselheiros qualificados	-	-	-	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sistematização das atividades teóricas-práticas na realização do curso								
4.1.6	Realização da Conferência Municipal de Saúde	Número de Conferência realizada	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realização a conferência Municipal de Saúde no ano de 2019								
4.1.7	Realizar reunião Ampliada CMS quando houver solicitação	Percentual de reuniões ampliadas realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização Conferências setoriais (quando houver solicitação)								

OBJETIVO Nº 4.2 - Aprimorar a participação de usuários e trabalhadores nas reuniões dos Cls do município de Vitória Da Conquista

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Apoiadores Institucionais At Básica presentes em 60% das reuniões CLS ao ano.	Percentual das reuniões CLS com a presença de Apoiador A. Básica	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimulação da participação dos apoiadores At. Básica nas reuniões dos CLS								
4.2.2	Realizar Quatro reuniões /ano	Número de reuniões realizada	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Estabelecimento de reuniões entre o C. Social e Apoiadores At Básica para potencializar o acompanhamento dos CLS e avaliação do alcance das demandas.								
4.2.3	Garantir 80% dos CLS contempladas com o transporte	Percentual de Conselhos Locais de Saúde com transporte assegurado	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a continuidade do veículo de transporte dos Conselheiros para os locais das reuniões								
4.2.4	Assegurar 100% das reuniões CLS zona urbana divulgadas	Percentual das reuniões programadas dos Conselhos Locais de Saúde da ZU divulgadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a continuidade da divulgação das reuniões dos CLS em cada área de abrangência através de carro de som								
4.2.5	Assegurar 100% das atividades do Controle Social/CMS com dotação orçamentária	Percentual de dotação orçamentária aprovada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar recursos para as diversas ações do Controle Social								
4.2.6	Garantir 30 diárias para Conselheiros anualmente	Número de diárias concedidas aos conselheiros	-	-	-	30	30	Número
Ação Nº 1 - Garantir representação dos Conselheiros em eventos								
OBJETIVO Nº 4.3 - Implementar canais de comunicação entre o conselho municipal de saúde de vitória da conquista e a comunidade								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Página do CMS no Site revigorada e atualizada	Percentual das metas alcançadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar junto à Gestão Municipal de Saúde e a SECOM a implementação do Plano de Comunicação do CMS								
4.3.2	Assegurar 100% dos cronogramas de reuniões, pautas e encaminhamentos de todas as reuniões divulgados	Percentual de metas alcançado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar junto à Gestão Municipal de Saúde e a SECOM a implementação do Plano de Comunicação do CMS								
4.3.3	Manter atualizadas as informações acerca dos Conselheiros	Percentual das metas alcançadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar junto à Gestão Municipal de Saúde e a SECOM a implementação do Plano de Comunicação do CMS								
4.3.4	Promover o resgate histórico do CMS	Percentual de metas alcançado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o resgate histórico do CMS								
4.3.5	Construção de um documento de pactuação com os participantes para gerar subsídios para a gestão municipal	Número de Seminário realizado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construção de um documento de pactuação com os participantes para gerar subsídios para a gestão municipal								
4.3.6	Construção de um documento de pactuação com os participantes para gerar subsídios para a gestão municipal	Número de Seminário realizado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								

OBJETIVO Nº 4.4 - Promover adequação física e estrutural do espaço do Conselho Municipal de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Assegurar 100% das manutenções da estrutura do CMS.	Percentual de manutenção realizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a manutenção e estruturação da parte elétrica e execução de pintura nos espaços do CMS								
4.4.2	Substituir 100% dos equipamentos solicitados.	Percentual de equipamentos substituídos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Substituição dos equipa-mentos de uso do CMS: Notebook, datashow, Impressora Multifuncional.								
4.4.3	Realizar 100% das reuniões com lanche.	Percentual de reuniões com fornecimento de lanche	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar o fornecimento de lanches para as reuniões e eventos promovidos pelo CMS e Ass de Controle Social								

OBJETIVO Nº 4.5 - Instituir dotação orçamentária para o pleno funcionamento do CMS na programação orçamentária anual

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Garantir 100% das atividades asseguradas	Percentual de atividades executadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos para execução das atividades do CMS								

DIRETRIZ Nº 5 - Realização de práticas educativas e integração ensino/serviço.**OBJETIVO Nº 5.1** - Prestar assessoria para realização das práticas de educação, bem como promover a integração ensino/serviço entre SMS X Instituições de Ensino.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar parcerias com 13 (treze) instituições de ensino	Número de acordos firmados com instituições de ensino	-	-	-	13	13	Número
Ação Nº 1 - Realização de parcerias com instituições de ensino com documentação necessária para firmar Acordo de Cooperação Técnico-Científico								
5.1.2	Acompanhar 100% das Instituições de Ensino nas unidades	Percentual de acompanhamento das instituições de ensino nas unidades	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento da programação das atividades dos estágios e práticas de ensino nas unidades.								
5.1.3	Avaliação de 100% dos projetos submetidos à Comissão de Ensino e Pesquisa	Avaliação de 100% dos projetos submetidos à Comissão de Ensino e Pesquisa	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de análise de documentação necessária para inserção na Comissão de Ensino e Pesquisa nas unidades								
5.1.4	Avaliar 100% das solicitações recebidas	Avaliar 100% das solicitações recebidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Receber solicitações de liberação previamente atestadas de servidores para liberação de curso.								
5.1.5	Realizar 100% agendamento de salas de acordo a disponibilidade do polo de Educação	Percentual de agendamento de salas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Receber solicitações de reservas e agendar conforme disponibilidade e demandas do serviço.								
5.1.6	Adquirir 100% de equipamentos para as salas do Polo de Educação Permanente	Percentual de equipamentos adquiridos	-	-	-	25	100	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para adequar as salas do polo de Educação permanente.								
5.1.7	Adquirir 100% de equipamentos para Biblioteca e Laboratório de Informática	Percentual de equipamentos adquiridos	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para estruturação da Biblioteca e Laboratório de Informática								

5.1.8	Realizar 01 reforma do prédio da Escola de Saúde	Número de reforma realizada	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
5.1.9	100% dos agendamentos realizados	Percentual de agendamentos realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Agendamento conforme solicitação do Auditório Principal								
5.1.10	Realizar 01 reforma predial do Auditório Principal	01 reforma realizada	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
5.1.11	Elaborar 100% da Política de Educação Permanente	Percentual de elaboração da Política Municipal de Educação Permanente	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								

DIRETRIZ Nº 6 - Aprimoramento da política de Atenção Básica, com garantia do acesso da população, baseado no cuidado integral e com ênfase nas necessidades de saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar a cobertura da Atenção Básica no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Implantação de 11 ESF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	3	11	Número
Ação Nº 1 - Implantação de 11 ESF								
6.1.2	Implantar 10 UBS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	0	10	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
6.1.3	Ampliar 62 ACS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	10	62	Número
Ação Nº 1 - Convocação 27 ACS								
6.1.4	Reformar 100% das unidades de saúde	Percentual de UBS reformada e ou ampliadas	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
6.1.5	Capacitar 100% dos profissionais e adquirir 100% dos equipamentos	Percentual dos profissionais capacitados	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
6.1.6	Remapear 100% do território municipal	Percentual de área remapeada	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
6.1.7	Implantar 02 das equipes de consultórios na rua.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
6.1.8	Realizar as ações do PSE em 100% das equipes de AB	Percentual de equipes que realizaram as ações do PSE	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização as ações do PSE pactuadas no termo de compromisso nas 48 equipes de AB								
OBJETIVO Nº 6.2 - Implementar as ações de acolhimento a demanda espontânea nas UBS.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Implantar e manter o acolhimento com classificação de risco em 100% das equipes planejadas.	Percentual de unidades com acolhimento implantado e funcionando	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação das ESF e UBS para o acolhimento com classificação de risco.Implantação e manutenção do acolhimento com classificação de risco.								

OBJETIVO Nº 6.3 - Realizar o acompanhamento sistemático para hipertensos e diabéticos nas Unidades de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Realizar 03 consultas em 100% dos pacientes hipertensos e diabéticos acompanhado	Percentual de consultas realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização 3 consultas anuais por paciente hipertenso/diabético em todas as UBS								
6.3.2	Realizar ações de promoção e prevenção voltadas aos pacientes 100% das UBS.	Percentual de ações realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de maneira sistemática de ações de promoção e prevenção voltadas aos pacientes hipertensos e diabéticos na UBS.								

OBJETIVO Nº 6.4 - Ampliar as ações de Educação Permanente para profissionais da Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	Realizar educação permanente em 100% das unidades.	Percentual de ações de Educação Permanente realizadas	-	-	-	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de ações de educação permanente								

OBJETIVO Nº 6.5 - Qualificar as ações de promoção e prevenção à saúde da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.5.1	Promover ações educativas e implantar grupos de convivência em 100% das UBS	Percentual de ação realizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de ações educativas com temas: Novembro Azul, Outubro Rosa, PSE, Implantar grupos de convivência								
6.5.2	Realizar 04 ações sociais anuais.	Número de ação social realizada	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de Ação Social com diversos atendimentos em saúde para população.								

OBJETIVO Nº 6.6 - Ampliar as ações de prevenção e promoção da saúde da mulher e da criança

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.6.1	Capacitar 100% dos profissionais em saúde da mulher e da criança	Percentual de profissionais capacitados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais de saúde em saúde da mulhe								
6.6.2	Realizar acompanhamento de 70% gestantes com mínimo 7 consultas na gestação	Percentual de gestantes acompanhadas	-	-	-	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Supervisão e avaliação do SISPRENATAL								

OBJETIVO Nº 6.7 - Monitoramento e avaliação das ações administrativas da atenção básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.7.1	Monitorar a frequência em 100% das UBS /USF.	Percentual de UBS monitoradas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instalação do ponto eletrônico em todas as UBS /USF; Monitoramento do ponto nas UBS/USF								
6.7.2	Realizar a sala de situação quadrimestral	Percentual de salas de situação realizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliação dos Indicadores e Metas								
6.7.3	Manter 100% do CNES atualizado	Percentual do CNES atualizado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar e atualizar mensalmente os CNES das UBS/USF								
6.7.4	Informatizar 100% das UBS	Percentual de unidades informatizadas	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - NÃO DE APLICA PARA A PAS 2021								
6.7.5	Implantar e realizar manutenção do PEC em 100% das Unidades	Percentual de implantação e manutenção Realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação e manutenção do PEC em 100% das Unidades								
6.7.6	Capacitar 100% dos profissionais para alimentar o PEC	Percentual de profissionais capacitados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais para a alimentação do PEC								
6.7.7	Avaliar e monitorar os processos de trabalho em 100% das UBS /USF.	Percentual de UBS/USF avaliadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação do monitoramento e avaliação das Equipes através de manual de normas e rotinas								
6.7.8	Avaliar o desempenho profissional em 100% dos profissionais do ESF/NASF/ESB	Percentual de profissionais avaliados e aptos para a função	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração do instrumento de avaliação em parceria com as Universidades (UFBA).								
6.7.9	Realizar 01 processo seletivo	Número de processo seletivo realizado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
OBJETIVO Nº 6.8 - Ampliar acesso em Saúde Bucal no município								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.8.1	Implantar 10 das ESB planejadas	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	2	10	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e material odontológico; Contratação para a implantação das novas equipes.								
6.8.2	Atender 50% da população de forma itinerante	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acolhimento e assistência por meio da Unidade Móvel								
6.8.3	Promover a primeira consulta odontológica programática em 40% da população.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação do acesso da população à primeira consulta odontológica programática.								
6.8.4	Implementar Pré-natal odontológico em 100% das ESF	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Instituição do pré-natal odontológico nas ESF.								
6.8.5	Implementar atendimento odontológico no terceiro turno odontológico	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								

OBJETIVO Nº 6.9 - Qualificar as ações em Saúde Bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.9.1	100% das ESB com acolhimento com classificação de risco implantadas	Percentual de equipes com protocolo implementado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Protocolo municipal de acolhimento com classificação de risco em Saúde Bucal nas ESB instituído								
6.9.2	Realizar 04 reuniões por ano	Número reuniões realizadas	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de 4 reuniões de avaliação								
6.9.3	Realizar escovação supervisionada em 100% das ESB	Percentual de equipes que realizam escovação supervisionada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de escovações supervisionadas nas ESB								
6.9.4	Proporção de exodontia, em relação aos procedimentos, inferior a 6%	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	-	-	-	6,00	6,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de estratégias visando à redução de exodontias realizadas na Atenção Básica.								

OBJETIVO Nº 6.10 - Implantar Ações de Promoção, Prevenção e Reabilitação em Saúde Bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.10.1	Implantar 01 Projeto de Acolhimento e Assistência Odontológica dos usuários não cobertos pela Atenção Básica.	Número de Projetos implantados.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Acolhimento e assistência odontológica a usuários não cobertos pela Atenção Básica. Acolhimento e assistência odontológica a escolares de 05 a 12 anos em ambiente escolar da rede de ensino municipal. Acolhimento e assistência aos usuários que estão em estado de vulnerabilidade								
6.10.2	Garantir recursos humanos e materiais em 100% das Unidades.	Percentual de Serviços mantidos .	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção de recursos humanos e materiais para garantir a assistência odontológica na Atenção Básica.								

OBJETIVO Nº 6.11 - Manter e ampliar a cobertura de equipes de NASF no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.11.1	Manter 05 equipes do NASF credenciadas junto ao MS	Número de equipes da NASF credenciada	-	-	-	0	5	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
6.11.2	Implantar 3 equipes dos NASF	Número de equipes implantadas	-	-	-	0	3	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
6.11.3	Redefinir 100% do território de abrangência das equipes do NASF	Percentual de área definida	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
6.11.4	Implementar 100% da reformulação na composição de categorias do NASF.	Percentual de Equipes de NASF reformuladas.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
6.11.5	Construir 03 Academias da Família	Número de Academias construída	-	-	-	0	3	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
6.11.6	Credenciar 03 Academias da Saúde	Número de Academias da Saúde credenciadas	-	-	-	0	3	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
6.11.7	Ampliação de 05 equipes aderidas ao PMAQ.	Numero de equipes implantadas	-	-	-	0	5	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
OBJETIVO Nº 6.12 - Implementar sistematicamente o processo de trabalho, monitoramento e avaliação dos indicadores do NASF.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.12.1	Confeccionar 100 cartilhas e 42 banners	Número de material informativo confeccionado	-	-	-	0	142	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
6.12.2	Realizar 45 reuniões com as ESF para apresentação da cartilha.	Número de reuniões realizadas	-	-	-	0	45	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
6.12.3	Realizar 07 reuniões com as UBS para apresentação da cartilha.	Número de reuniões realizadas	-	-	-	0	7	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
6.12.4	Realizar 02 oficinas de matriciamento por cada categoria, anualmente	Número de Oficina realizada.	-	-	-	14	14	Número
Ação Nº 1 - Realização das oficinas com definição de temas e elaboração de materiais a serem abordados por cada categoria.								
6.12.5	Realizar a sistematização e o monitoramento de 100% do PTS construídos anualmente	Percentual de PTS sistematizado e monitorado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
6.12.6	Realizar 04 reuniões de articulação Intersetorial anualmente.	Número de reuniões de articulação realizadas.	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realização reuniões com as Secretarias Municipais								
6.12.7	Realizar 03 eventos anualmente.	Número de eventos realizados	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
OBJETIVO Nº 6.13 - Implementar o SISAB/E-SUS								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.13.1	Informatizar todas as academias de saúde.	Percentual de academia informatizada	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
6.13.2	Realizar 01 reunião anual para definição de metas de produtividade.	Número de reuniões realizadas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de reuniões com as equipes de NASF para definição de metas de produtividade.								
6.13.3	Realizar reunião mensalmente para avaliação de produtividade e alcance de metas.	Número de reunião realizada para avaliação de produtividade e metas	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realização reunião para analisar a produtividade e alcance de metas.								
6.13.4	Realizar a sala de situação quadrimestral com as Equipes de NASF	Número de salas de situação realizadas	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Avaliação dos Indicadores e Metas através de sala de situação								
6.13.5	Implementar e realizar a sala de situação quadrimestral com as equipes das Academias da Saúde.	Número de salas de situação realizadas nas Academias de Saúde	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Definição de Indicadores e metas para Sala de Situação das Academias da Saúde								
6.13.6	Elaborar 01 instrumento de avaliação	Número de instrumento elaborado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
6.13.7	Avaliar 100% dos profissionais do NASF.	Percentual de profissionais avaliados e aptos para a função	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliação dos profissionais do NASF através do instrumento de avaliação.								
DIRETRIZ Nº 7 - Manter a atenção especializada em consonância com os princípios e diretrizes do SUS e com a Política Nacional de Saúde Bucal, efetivando a universalização do acesso aos serviços especializados de Saúde Bucal								
OBJETIVO Nº 7.1 - Melhorar a qualidade e a resolutividade da atenção à saúde bucal especializada no município								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Implementar 01 fluxo de acesso hospitalar para pacientes com necessidades especiais	Número de fluxo implementado.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
7.1.2	Ampliar 100% dos procedimentos existentes	Percentual de consultas e procedimentos ampliadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação da oferta de consultas e procedimentos por meio do GraduaCeio, em parceria com a Fainor.								
7.1.3	Reduzir para 10% a taxa de absenteísmo por especialidade	Percentual de redução de absenteísmo	-	-	-	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de reuniões com a Coordenação de saúde bucal DAB e CRPEE para avaliação e readequação do fluxo								
7.1.4	Elaborar 12 (doze) documentos e encaminhar para a DAB.	Número de documentos elaborados	-	-	-	12	48	Número
Ação Nº 1 - Elaboração mensal do número de vagas por especialidade e encaminhar para a DAB e CRPEE.								
7.1.5	Alimentar 100% dos procedimentos mensalmente (base do DATASUS e RPS, BPA e APAC).	Percentual de procedimentos informados no sistema	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentação dos sistemas ambulatoriais com a produção do CEO								
7.1.6	Implantar e garantir o funcionamento 100% dos prontuários	Percentual de prontuários implantados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação do prontuário eletrônico no CEO								
7.1.7	Garantir 100% da produção mensal do Laboratório Regional de Prótese Dentária para o credenciamento	Percentual de produção para credenciamento	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								

DIRETRIZ Nº 8 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e prevenção em saúde

OBJETIVO Nº 8.1 - Estruturar os serviços de Vigilância Sanitária (VISA) e Saúde Ambiental (VSA)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Implantar 01(um) sistema informatizado da VISA	Número de sistema da VISA implantado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
8.1.2	Fluxos e normas internas da VISA sistematizados	Percentual de Fluxos e normas internas sistematizadas	-	-	-	0,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
8.1.3	Construir Protocolos de padronização dos processos de trabalho da VISA	Percentual de Protocolo de padronização dos processos de trabalho da VISA realizado	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Padronização dos processos de trabalho da VISA;								
8.1.4	Criar organograma para redefinir setores da VISA	Percentual de cronograma com redefinição dos setores da VISA definidos	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
8.1.5	Realizar 01 capacitação ao ano sobre qualificação ao atendimento ao público.	Número de capacitações realizadas sobre atendimento ao público	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais da VISA referente ao atendimento ao público;								
8.1.6	Tornar mais célere o andamento dos processos sanitários.	Percentual de implantação da RDC 153/2017	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
8.1.7	Elaborar minuta para o cargo de Inspetor Sanitário	Número de Minuta elaborada para o cargo de Inspetor Sanitário	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
8.1.8	Implantar o cargo de Inspetor Sanitário para os profissionais da VISA	Número de cargo de Inspetor Sanitário implantado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
8.1.9	Realizar a fiscalização de 80% dos estabelecimentos de baixo risco por ano.	Percentual dos estabelecimentos de baixo risco fiscalizados.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação do número de fiscalização nos estabelecimentos de baixo risco								
8.1.10	Efetivar pelo menos 01 inspeção em estabelecimento de alto risco após deferimento do Alvará Sanitário	Percentual dos estabelecimentos de alto risco inspecionados após deferimento do alvará sanitário	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de inspeção em estabelecimento de alto risco após deferimento do Alvará Sanitário								
8.1.11	Publicar 02 (duas) ações de promoção e prevenção das ações por ano. 02	Número de ações publicadas de promoção e prevenção da saúde da população, realizadas pela VISA e VSA	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Publicação das ações de promoção e prevenção da saúde da população, realizadas pela VISA e VSA								
8.1.12	Apresentar uma experiência exitosa por ano em eventos científicos	Número de experiências exitosas apresentadas em eventos científicos.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Apresentação de experiências exitosas na Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental em eventos científicos.								
8.1.13	Estruturar 80% do Processo Administrativo Sanitário da VISA	Percentual de Processo Administrativo da VISA estruturado	-	-	-	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturação do serviço de Processo Administrativo Sanitário da VISA								
8.1.14	Realizar 01 capacitação para a equipe técnica da VISA por ano	Número de capacitação realizada para a equipe técnica da VISA	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitação para a equipe técnica da VISA								

OBJETIVO Nº 8.2 - Regularizar as atividades comerciais de interesse da VISA no município de Vitória da Conquista

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Elaborar Código Sanitário Municipal	Percentual de Código Sanitário Municipal elaborado	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
8.2.2	Implantar o Código Sanitário Municipal	Percentual do Código Sanitário Municipal Implantado	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								

OBJETIVO Nº 8.3 - Diminuir a exposição da população à poluição tabagística ambiental, consequentemente, os casos de doenças tabaco-relacionadas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.3.1	Intensificar em 20% o número de inspeções de controle da fumaça do tabaco em ambientes de entretenimento ao ano.	Percentual de estabelecimentos inspecionados no controle da fumaça do tabaco em ambientes fechados e parcialmente fechados de entretenimento.	-	-	-	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização inspeções de controle da fumaça do tabaco em ambientes de entretenimento								
8.3.2	Realizar 08 ações para a população esclarecendo quanto aos riscos a que estão expostos e sobre a legislação 9292/96.	Número de ações educativas realizadas sobre o direito de frequentar ambientes fechados e parcialmente fechados 100% livre do fumo.	-	-	-	8	32	Número
Ação Nº 1 - Realização de ações educativas para a população divulgando a LF 9294/96								

OBJETIVO Nº 8.4 - Diminuir a Exposição da População às Doenças de Veiculação Hídrica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.4.1	Realizar 100% fiscalizações de rotina por ano em tanques de veículos transportadores de água.	Percentual de fiscalizações de rotina em tanques de veículos transportadores de água.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de fiscalização de rotina em tanques de carro pipa contratados pela PMVC previamente autorizados pela VISA/VSA								
8.4.2	Realizar 01 reunião para buscar estruturar as ações de fiscalização em tanques de carro-pipa em veículo com a PMVC por ano.	Número de reuniões realizadas para buscar estruturar as ações de fiscalização em tanques de carro-pipa em veículo com a PMVC	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promoção de parcerias para estruturar as ações de fiscalização em tanques de carro-pipa em veículo com a PMVC								

OBJETIVO Nº 8.5 - Conhecer as áreas contaminadas ou potencialmente contaminadas por substâncias priorizadas pelo MS onde há população exposta.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.5.1	Cadastramento de 01 área contaminada ou potencialmente contaminada por ano.	Número de cadastramento realizado de área contaminada ou potencialmente contaminada por substâncias priorizadas pelo MS onde há população exposta.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de Cadastramento de área contaminada ou potencialmente contaminada por substâncias priorizadas pelo MS onde há população exposta								

OBJETIVO Nº 8.6 - Fortalecer e estruturar o sistema municipal de Vigilância Epidemiológica com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção de doenças e agravos, promoção da saúde e vigilância à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.6.1	Realizar 01 oficina por ano para os profissionais da atenção básica sobre a tuberculose e identificação dos sintomáticos respiratórios.	Número de oficinas realizadas para os profissionais da atenção básica sobre a tuberculose e identificação dos sintomáticos respiratórios.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de oficinas para os profissionais da atenção básica sobre a tuberculose e identificação dos sintomáticos respiratórios								
8.6.2	Realizar 01 oficina por ano para os profissionais da atenção básica sobre hanseníase.	Número de oficinas realizadas para os profissionais da atenção básica sobre a hanseníase.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de oficinas para os profissionais da atenção básica sobre a hanseníase								
8.6.3	Aumentar em 1% ao ano o número de pacientes diagnosticados com tuberculose.	Percentual de detecção de novos pacientes diagnosticados com tuberculose	-	-	-	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Detecção junto ao Centro Municipal de Pneumologia e Dermatologia Sanitária e Atenção Básica de novos casos de bacilíferos positivos na população								
8.6.4	Tratar 95% dos pacientes diagnosticados de tuberculose	Percentual de pessoas tratadas com tuberculose	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prevenção do adoecimento por Tuberculose nos infectados por meio da quimioprofilaxia e nos não infectados por meio da vacina								
8.6.5	Curar 70% dos pacientes diagnosticados de tuberculose	Percentual de pessoas curadas de tuberculose	-	-	-	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prevenção do adoecimento por Tuberculose nos infectados por meio da quimioprofilaxia e nos não infectados por meio da vacina								
8.6.6	Manter o abandono de tratamento em percentuais considerados aceitáveis (5%)	Percentual de abandono do tratamento de Tuberculose	-	-	-	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prevenção do adoecimento por Tuberculose nos infectados por meio da quimioprofilaxia e nos não infectados por meio da vacina								

8.6.7	Manter a cobertura adequada de vacinação de BCG dos pacientes portadores de Tuberculose	Percentual de cobertura de vacinação de BCG dos pacientes portadores de Tuberculose	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prevenção do adoecimento por Tuberculose nos infectados por meio da quimioprofilaxia e nos não infectados por meio da vacina								
8.6.8	Ampliar 90% de atividades com teste anti HIV para pacientes com Tuberculose.	Percentual de testes Anti-HIV realizados para pacientes com Tuberculose	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação das atividades de co-infecção Tuberculose e HIV								
8.6.9	Descentralizar 80% das Unidades de Saúde o diagnóstico e tratamento de tuberculose e Hanseníase.	Percentual de unidades descentralizadas para diagnóstico e tratamento de tuberculose e Hanseníase.	-	-	-	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Descentralização para as unidades de saúde, do diagnóstico e tratamento de tuberculose e Hanseníase								
8.6.10	Realizar 01 oficina a cada dois anos para médicos e profissionais de saúde dos hospitais e maternidades sobre o preenchimento das DO e DN.	Número de oficinas realizadas com os médicos e profissionais de saúde dos hospitais e maternidades sobre o preenchimento das DO e DN.	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realização de oficina com os médicos e profissionais de saúde dos hospitais e maternidades sobre o preenchimento das								
8.6.11	Realizar 01 reunião quinzenalmente da Câmara Técnica municipal de Investigação de Óbitos Infantil, Fetal e materno.	Número de reuniões realizadas da Câmara Técnica municipal de Investigação de Óbitos Infantil, Fetal e materno.	-	-	-	24	24	Número
Ação Nº 1 - Manutenção das reuniões da Câmara Técnica municipal de Investigação de Óbitos Infantil, Fetal e materno								
8.6.12	Realizar investigação de 100% dos óbitos maternos anualmente	Percentual de óbitos maternos investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de Investigação dos óbitos de maternos								
8.6.13	Investigar 70% dos óbitos de MIF anualmente	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil investigados	-	-	-	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de Investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil.								
8.6.14	Ofertar em mais 01 Unidade de Saúde a vacinação antirrábica animal.	Número de Unidade de Saúde implantada com a vacinação antirrábica animal.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
8.6.15	Realizar 01 capacitação por ano.	Número de capacitação para equipe que trabalhará na campanha de vacinação antirrábica animal.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitação para equipe que trabalhará na campanha de vacinação antirrábica animal.								
8.6.16	Realizar 01 campanha anual de vacinação animal (cães e gatos).	Número de campanha de vacinação animal (cães e gatos) realizada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a Campanha de vacinação animal (cães e gatos).								
8.6.17	Realizar 01 campanha educativa anualmente para a população, a cerca das zoonoses e guarda responsável de animais.	Número de campanha educativa realizada para a população, a cerca das zoonoses e guarda responsável de animais.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de campanha educativa para orientar a população sobre contágio, profilaxia de raiva e guarda responsável de animais.								
8.6.18	Celebrar 01 convênio com as clínicas veterinárias do município no intuito de esterilizar cães e gatos errantes e de ONG's por ano.	Número de convênio realizado com as clínicas veterinárias do município no intuito de esterilizar cães e gatos errantes e de ONG's	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Celebração de convênio com as clínicas veterinárias do município no intuito de esterilizar cães e gatos errantes e de ONG's.								

8.6.19	Realizar 70% de inquéritos caninos através de teste rápido e confirmação laboratorial	Percentual de inquéritos caninos realizados através de teste rápido e confirmação laboratorial	-	-	-	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de inquéritos caninos através de teste rápido e confirmação laboratorial, quando necessário.								
8.6.20	Realizar 80 % de eutanásia dos cães positivos e segundo método recomendado	Percentual de eutanásia dos cães positivos segundo método recomendado	-	-	-	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de eutanásia dos cães positivos e segundo método recomendado na resolução n 714 de 20 de junho 2002, do Conselho Federal de Medicina veterinária.								
8.6.21	Realizar 01 capacitação por ano sobre as zoonoses para os profissionais de Saúde.	Número de capacitação sobre as zoonoses para os profissionais de Saúde	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de capacitação sobre as zoonoses para os profissionais de Saúde.								

OBJETIVO Nº 8.7 - Monitorar as notificações de violência interpessoal/autoprovocada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.7.1	50% de notificações realizadas pelas unidades notificadoras	Percentual de notificações realizadas de violência interpessoal/autoprovocada	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de acompanhamento das notificações realizadas pelas Unidades Notificadoras								
8.7.2	Ampliar números de parceiros que realizam notificação na Rede de proteção às vítimas de violência interpessoal/ autoprovocada por ano.	Número de parceria estabelecida para realização das notificações de violência interpessoal/autoprovocada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promoção do fortalecimento de parcerias para ampliar a notificação na Rede de proteção às vítimas de violência interpessoal/ autoprovocada.								

OBJETIVO Nº 8.8 - Intensificar as ações diante dos casos novos de Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.8.1	Realizar 80% de busca ativa dos casos notificados de DTA	Percentual de investigação realizada de casos notificados de DTA	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigação de casos novos de DTA.								
8.8.2	Realizar 80% de coleta dos alimentos e coleta de exames laboratórios dos comensais nos casos de DTA.	Percentual de Coleta realizada dos alimentos e de exames laboratórios dos comensais	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de coleta dos alimentos e coleta de exames laboratórios dos comensais de acordo investigação dos casos de DTA.								
8.8.3	Realizar 01 capacitação com profissionais dos Núcleos Hospitalares e Atenção Básica para organização do fluxograma do serviço de DTA a cada 2 anos	Número de Capacitação realizada sobre fluxograma do serviço de DTA	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								

OBJETIVO Nº 8.9 - Ampliar as ações da Vigilância Nutricional

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.9.1	Supervisionar 01 mapa de Vitamina A executado pelas Unidades de Saúde mensalmente	Número de relatórios recebidos pelas unidades de saúde	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Supervisão do Programa de Vitamina A executado pelas Unidades de Saúde								
8.9.2	Receber relatórios da execução do primeiro e segundo ciclo das creches selecionadas.	Número de Relatórios da execução do primeiro e segundo ciclo das creches selecionadas	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Articulação com secretaria de educação e Atenção Básica para execução e acompanhamento do NUTRISUS nas creches Municipais selecionadas.								
8.9.3	Realizar 01 capacitação a cada 2 anos para os agentes comunitários de saúde	Número de capacitação realizada para os ACS da Rede Básica em avaliação nutricional	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
8.9.4	Realizar 01 capacitação a cada 2 anos para técnicos de enfermagem da Rede Básica	Número de capacitação realizada para os técnicos de enfermagem da Rede Básica em avaliação nutricional	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
8.9.5	Realizar 01 campanha anual conforme calendário do Ministério da Saúde sobre alimentação saudável e aleitamento materno	Número de campanha realizada de alimentação saudável e aleitamento materno.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de campanha de promoção a alimentação saudável e aleitamento materno.								
8.9.6	Realizar Chamada Nutricional 02 vezes ao ano	Número de Chamada Nutricional executada para beneficiários do Bolsa Família	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Execução de Chamada Nutricional para beneficiários do Bolsa Família								
8.9.7	Realizar monitoramento do preenchimento, recebimento e digitação das fichas de inquérito alimentar do E-SUS por mês.	Número de Inquérito alimentar monitorado do ESUS.	-	-	-	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realização de monitoramento do Inquérito Alimentar do ESUS								
8.9.8	Executar 02 campanhas educativas nas Unidades de saúde em alimentação e Nutrição anualmente	Número de campanhas educativas realizada nas Unidades de saúde em alimentação e Nutrição anualmente	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Execução de ações educativas nas Unidades de saúde em alimentação e Nutrição								
8.9.9	Estruturar 80% da coordenação vigilância nutricional com aquisição de material.	Percentual de estruturação da coordenação vigilância nutricional com aquisição de material.	-	-	-	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturação da coordenação vigilância nutricional com aquisição de material.								

OBJETIVO Nº 8.10 - Ampliar projeto de prevenção das doenças e agravos não transmissíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.10.1	Ampliar 01 Núcleo do Projeto DANT _ç s	Número de núcleo do projeto DANT _ç s implantado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
8.10.2	Realizar Ações educativas que promova mudanças no estilo de vida dos indivíduos portadores de Síndrome Metabólica semanalmente	Percentual de ações educativas realizadas para dos indivíduos portadores de Síndrome Metabólica	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de ações educativas para dos indivíduos portadores de Síndrome Metabólica								
8.10.3	Realizar monitoramento de 60% dos indivíduos portadores de Síndrome Metabólica com Pressão arterial e Glicemia capilar verificados semanalmente.	Percentual de monitoramento realizado	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de monitoramento e acompanhamento da pressão arterial e da glicemia capilar dos indivíduos portadores de Síndrome Metabólica								
8.10.4	Realizar 60% de exames coletados dos pacientes a cada 6 meses	Percentual de exames coletados dos pacientes do projeto DANT _ç s	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de exames laboratoriais dos pacientes do projeto DANT _ç s								
8.10.5	Realizar avaliação a cada 2 meses para pacientes com problemas cardíacos do projeto DANT _ç s.	Número de avaliações realizadas para pacientes com problemas cardíacos	-	-	-	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realização de avaliação nutricional e definição do score de risco para pacientes com problemas cardíacos através da medição de cintura e quadil conforme protocolo projeto DANT _ç s								

OBJETIVO Nº 8.11 - Acompanhamento de pacientes e distribuição de suplementos alimentares para pacientes de liminar judicial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.11.1	Acompanhar 60% dos pacientes de liminar judicial com encaminhamento médico quando necessário.	Percentual de acompanhamento dos pacientes de liminar judicial com encaminhamento medico quando necessário	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento dos pacientes e encaminhamento médico quando necessário								
8.11.2	Implantar 01 Protocolo de atendimento aos pacientes de liminar judicial	Número de Protocolo implantado de atendimento aos pacientes de liminar judicial	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
8.11.3	Reavaliar pacientes de liminar judicial semestralmente e encaminhar para médico em caso de necessidade	Número de visitas realizadas por paciente de liminar judicial	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realização de visita domiciliar semestralmente com avaliação e orientação nutricional para pacientes de liminar judicial								
8.11.4	Realizar 02 reuniões quinzenalmente do Núcleo de judicialização promovendo a discussão sobre uso de leites e suplemento alimentares por pacientes de liminar judicial.	Número de reuniões realizadas para discussão sobre uso de suplementos alimentares por pacientes de liminar judicial.	-	-	-	24	24	Número
Ação Nº 1 - Participação das reuniões do Núcleo de judicialização promovendo a discussão sobre uso de leites e suplemento alimentares por pacientes de liminar judicial.								
DIRETRIZ Nº 9 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e prevenção em saúde								
OBJETIVO Nº 9.1 - Alcançar a cobertura vacinal entre os imunobiológicos conforme preconizado pelo ministério da saúde para menores de 02 anos de idade.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Ampliar 01 sala de vacina em uma Unidade de Saúde.	Número de sala de vacina implantada.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
9.1.2	Confecção de panfletos informativos sobre vacina 8.000 a cada 2 anos.	Número de panfletos confeccionados sobre vacinação para população.	-	-	-	8.000	16.000	Número
Ação Nº 1 - Divulgação das informações do PNI entre a população.								
9.1.3	Avaliar semestralmente as salas de vacina referente à cobertura vacinal por ano.	Número de avaliação realizada da cobertura vacinal.	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Avaliação da cobertura vacinal alcançada por sala de vacina.								
9.1.4	Supervisionar as salas de vacina semestralmente.	Número de supervisão por salas de vacina.	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realização de supervisão das salas de vacina semestralmente.								
9.1.5	Realizar 01 capacitação por ano.	Número de capacitação realizada.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de capacitação aos profissionais de saúde em imunização, bem como dos docentes supervisores/preceptores das Universidades e/ou Faculdades que atuam nas salas de vacina municipais, como campo de estágio.								
9.1.6	Número de sistema SIPNI implantado nas salas de vacina das EqSF.	Número de sistema SIPNI implantado nas EqSF.	-	-	-	0	17	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
9.1.7	Estruturar 07 salas de vacina.	Número de salas de vacina estruturadas.	-	-	-	1	7	Número
Ação Nº 1 - Estruturação das salas de vacina das Unidades Básicas de Saúde.								
9.1.8	Realizar uma Campanha de Influenza a cada ano.	Número de Campanha de vacinação realizada.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de Campanha de vacinação contra Influenza								
9.1.9	Realizar uma campanha de multi vacinação a cada ano.	Número de Campanha de vacinação realizada.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de Campanha para atualização de caderneta vacinal – Campanha Nacional de Multivacinação								

OBJETIVO Nº 9.2 - Desenvolver ações de vigilância em saúde no combate às endemias

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

9.2.1	Realizar capacitação para os Agentes de Combate as Endemias nos programas de Doença de Chagas e Esquistossomose.	Número de capacitação realizada para os Agentes de Combates as Endemias nos programas de Doença de Chagas e Esquistossomose	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Qualificação da equipe técnica para execução dos programas de Doença de Chagas e Esquistossomose.								
9.2.2	Realizar a implantação do Programa de Leishmanioses	Número de programa de Leishmanioses implantado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
9.2.3	Realizar capacitação dos Agentes de Combate as Endemias para o Programa de Leishmanioses	Número de capacitação realizada para o Programa de Leishmanioses	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
9.2.4	Construir 80% Pontos de Apoio (PA) para os Agentes de Combate as Endemias	Percentual de construção dos Pontos de Apoio para os Agentes de Combate as Endemias	-	-	-	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construção da estrutura física para os Pontos de Apoio para os Agentes de Combate as Endemia								
9.2.5	Realizar 02 campanhas educativas de Arboviroses ao ano	Número de campanhas educativas sobre Arboviroses.	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Intensificação de campanhas educativas em escolas, igrejas, na mídia entre outros setores sobre Arboviroses.								
9.2.6	Promover parcerias intersetoriais para ampliação das ações de educação em saúde no combate as Arboviroses.	Número de parcerias intersetorial realizada para as ações de educação em saúde no combate as Arboviroses	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
9.2.7	Realizar 100% do calendário de LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) por ano.	Percentual de LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização do calendário de LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) conforme Ministério da Saúde.								
9.2.8	Reduzir índice de Infestação do vetor Aedes aegypti ao ano	Percentual de redução de infestação do Aedes aegypti no município	-	-	-	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de ações de controle do vetor Aedes aegypti								
9.2.9	Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios infestados por Aedes aegypti por ano.	Número de ciclos de visita domiciliar realizado.	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios infestados por Aedes aegypti.								
9.2.10	Realizar busca ativa de casos e bloqueios dos casos suspeitos de dengue	Percentual de busca ativa de casos suspeitos de dengue	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de busca ativa de casos e bloqueios dos casos suspeitos de dengue								
9.2.11	Reavaliar e atualizar do Plano de contingencia da Dengue, Zika e Chikungunya, em conjunto com outros setores envolvidos anualmente.	Número de reavaliação do plano de contingência da Dengue, Zika e Chikungunya.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reavaliação e atualização do Plano de contingencia da Dengue, Zika e Chikungunya, em conjunto com outros setores envolvidos.								
OBJETIVO Nº 9.3 - Fortalecer o fluxo de acolhimento e acompanhamento da violência sexual e aborto								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.3.1	Promover 100 % de interação dos serviços responsáveis para um atendimento humanizado e técnico.	Percentual de interação dos serviços responsáveis para um atendimento humanizado e técnico.	-	-	-	100	100	Número
Ação Nº 1 - Promoção de parceria com Instituições atuantes e capacitar profissionais da Saúde para o acolhimento, manejo e encaminhamento.								

OBJETIVO Nº 9.4 - Aumentar a cobertura das ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e assistência aos portadores de IST

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.4.1	Realizar 01 ação do projeto Balada Noturna mensalmente.	Número de ação do projeto Balada Noturna realizada	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realização de ações preventivas com a população de risco.								
9.4.2	Realizar 02 ações preventivas em empresas mensalmente.	Número de ação de prevenção realizada em empresas	-	-	-	24	24	Número
Ação Nº 1 - Realização de ações preventivas em empresas.								
9.4.3	Aumentar em 50% a cobertura das ações de prevenção na rede municipal de ensino.	Percentual de cobertura das ações de prevenção na rede municipal de ensino.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de ações preventivas na rede municipal de ensino.								
9.4.4	Realizar 01 ação itinerante mensalmente em parceria com a Coordenação de Saúde Mental para a população de risco.	Número de ações itinerantes realizada para as populações de risco em parceria com a coordenação de Saúde Mental	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realização de ações preventivas com a população de risco.								
9.4.5	Aumentar a cobertura das ações para o enfrentamento da Epidemia do HIV e outras IST entre Gays, HSH e travestis.	Percentual de cobertura das ações de prevenção para o enfrentamento da Epidemia do HIV e outras IST entre Gays, HSH e travestis.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Formação de grupo de adesão à vida com foco na população LGBT, HSH E travestis; Apoiar as ações de prevenção em IST nas paradas LGBT e em eventos festivos								
9.4.6	Promover grupos de adesão mensalmente para adolescentes	Número de grupos de adesão para adolescentes em tratamento das IST	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Promoção de grupos de adesão para adolescentes identificando dificuldades, discutindo possibilidades e encontrando soluções adequadas para problemas individuais/coletivo que esteja dificultando a adesão ao tratamento.								
9.4.7	Realizar oficinas de atualização de Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas e Atenção Integral às pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis.	Número de oficinas realizadas	-	-	-	1	7	Número
Ação Nº 1 - Promoção de oficinas de atualização de Protocolo Clínico e Diretrizes; Terapêuticas – Atenção Integral às pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis.								
9.4.8	Construir boletim epidemiológico visando um planejamento para minimizar o impacto desses agravos na população.	Número de Boletim epidemiológico elaborado e divulgado	-	-	-	1	4	Número

Ação Nº 1 - Construção de boletim epidemiológico visando um planejamento para minimizar o impacto desses agravos na população.								
9.4.9	Contratar 01 Advogado para atendimento das demandas do serviço	Número de profissional contratado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de um Advogado para atendimento das demandas do serviço								
9.4.10	Realizar 01 Campanha de prevenção das IST no Carnaval Cultural de Vitória da Conquista	Número de campanha realizada no Carnaval Cultural de Vitória da Conquista.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de campanha de prevenção as IST no Carnaval Cultural de Vitória da Conquista.								
9.4.11	Realizar 01 campanha de prevenção das IST para o mês Internacional da Mulher	Número de campanha realizada de prevenção das IST para o mês Internacional da Mulher	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promoção de campanha de prevenção as IST com rodas de conversas em grupos de convivência promovido pelos CRAS;								
9.4.12	Realizar 01 Campanha de prevenção das IST no dia dos Namorados	Número de Campanha realizada para prevenção das IST no dia dos Namorados	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promoção de campanha de prevenção das IST no dia dos Namorados para distribuir preservativo masculino e feminino e conscientização sobre práticas sexuais seguras.								
9.4.13	Realizar Campanha das IST no São João para aumentar a cobertura das ações de prevenção na população em geral.	campanhas realizadas	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de Campanha das IST no São João par distribuir preservativo masculino e feminino e conscientização sobre práticas sexuais seguras.								
9.4.14	Realizar campanha de prevenção as IST no Festival de Inverno para aumentar a cobertura das ações de prevenção na população em geral.	Número de Campanha realizada para prevenção das IST no Festival de Inverno	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de Campanha de prevenção as IST no Festival de Inverno para distribuir preservativo masculino e feminino e conscientização sobre práticas sexuais seguras.								
9.4.15	Realizar 01 campanha de combate e enfrentamento da Sífilis	Número de Campanha realizada no combate e enfrentamento da Sífilis	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promoção de Campanha de prevenção, diagnóstico e os tratamentos da Sífilis.								

OBJETIVO Nº 9.5 - Promover capacitação e atualização dos agravos assistidos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.5.1	Garantir 100% de aperfeiçoamento profissional e qualificação das ações executadas pelo serviço de referência anualmente.	Percentual de profissionais capacitados	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais do serviço com especialistas e profissionais de referência Participação dos profissionais do CAAV em Simpósios, Congressos, Palestras, ETC.								

OBJETIVO Nº 9.6 - Implementar ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento das hepatites virais no Município de Vitória da Conquista.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.6.1	Realizar 01 capacitação das Hepatites Virais para equipes das UBS e ESF.	Número de Capacitações realizadas sobre Hepatites Virais	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promoção de capacitação para as equipes das UBS e ESF para manejo e acompanhamento das Hepatites Virais.								
9.6.2	Aumentar a cobertura das ações de prevenção na população em geral.	Percentual de Campanha de Hepatites virais realizada.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promoção de Campanha das Hepatites Virais discutindo a prevenção, diagnóstico e os tratamentos								
9.6.3	Ampliar 100 % da testagem e detectar precocemente o agravo anualmente	Percentual de ampliação de testes e diagnósticos de Hepatites realizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de testagem rápida para Hepatite B e C populações vulneráveis								
9.6.4	Realizar uma oficina anual de conscientização para os profissionais de barbearias e manicures sobre o uso e compartilhamento de utensílios perfuro- cortante.	Número de oficina realizada para profissionais de salão de beleza sobre Hepatites Virais.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promoção de oficina sobre Hepatites Virais para profissionais de barbearias e manicure.								
9.6.5	Garantir a contratação de 01 médico hepatologista	Número de contratação de medico hepatologista	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de um médico hepatologista								
9.6.6	Garantir 100% de realização do exame de Elastografia Hepática aos pacientes de Hepatite B e C Implantar 01 Unidade dispensadora de tratamento de Hepatite B.	Percentual de exames de Elastografia Hepática realizado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir aos pacientes de Hepatites B e C o acesso aos exames de imagem, Elastografia hepática e Biópsia Hepática;								
9.6.7	Implantar 01 Unidade dispensadora de tratamento de Hepatite B	Número de Unidade Dispensadora de tratamento de Hepatite B	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								

OBJETIVO Nº 9.7 - Garantir aos pacientes de SAE/HIV assistência médica especializada, com a vinculação, retenção, adesão ao tratamento e a supressão da carga viral.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.7.1	Garantir 100% de qualidade da Assistência aos pacientes de SAE/HIV anualmente.	Percentual de assistência realizada aos pacientes de SAE/HIV.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia de recurso para fiel execução do protocolo clínico de atendimento aos pacientes de SAE/HIV								

9.7.2	Promover 100% de busca ativa e acolhimento de pessoas vivendo com HIV	Percentual de busca ativa e acolhimento de PVHIV.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de busca ativa e acolhimento de pessoas vivendo com HIV								
9.7.3	Garantir 100% de qualidade da Assistência especializada aos pacientes.	Percentual de assistência especializada realizada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promoção de consultas especializadas aos pacientes								
9.7.4	Realizar 100% de inserção do TARV precocemente	Percentual de inserção do TARV precocemente	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promoção da inserção do TARV precocemente								
9.7.5	Garantir 100% de execução dos exames de CD4 e carga viral aos pacientes	Percentual de exames de CD4 e carga viral realizado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de exames de CD4 e Carga Viral aos pacientes								
9.7.6	Realizar 100% do acompanhamento de gestantes para prevenção da transmissão vertical.	Percentual de acompanhamento de gestantes para prevenção da transmissão vertical.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de exames de CD4 e Carga Viral aos pacientes								
9.7.7	Garantir 100% de regulação dos exames, procedimentos e TFD dos pacientes	Percentual de regulação dos exames, procedimentos e TFD dos pacientes com HIV.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Execução de regulação de exames, procedimentos e TFD dos pacientes								
9.7.8	Garantir 100% de qualidade da Assistência em PVHIV com infecções oportunistas	Percentual de qualidade de assistência em PVHIV com infecções oportunistas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia dos medicamentos para continuidade no tratamento de infecções oportunistas								
9.7.9	Garantir 100% de tratamento para IST para PVHIV	Percentual de dispensação de medicamento para IST para PVHIV	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição e dispensação de medicamento para IST								
9.7.10	Garantir 100% da assistência da saúde reprodutiva aos PVHIV.	Percentual de assistência da saúde reprodutiva aos PVHIV	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promoção do Planejamento familiar e Assistência obstétrica ambulatorial e hospitalar para PVHIV								
9.7.11	Realizar 02 ações anuais para reduzir as co-infecções aos pacientes de TB-HIV	Número de ações realizadas para reduzir as co-infecções aos pacientes de TB-HIV	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Promoção de ações para reduzir as co-infecções dos pacientes de TB-HIV								

OBJETIVO Nº 9.8 - Reduzir a transmissão vertical e manter índice zero da transmissão vertical no município de Vitória da Conquista

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.8.1	Distribuir 100% de fórmula láctea para crianças expostas ao HIV e HTLV a partir de 1 até 2 anos de idade que esteja sendo acompanhada pelo serviço e que seja do município de Vitória da Conquista.	Percentual de distribuição de formula láctea para crianças exposta ao HIV e HTLV.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Distribuição de fórmula láctea para crianças expostas ao HIV e HTLV a partir de 1 até 2 anos de idade que esteja sendo acompanhada pelo serviço e que seja do município de Vitória da Conquista								
9.8.2	Distribuição de 100% fórmula láctea infantil, segundo Ministério da Saúde, para crianças até 01 ano de idade expostas ao HIV e HTLV	Percentual de distribuição de fórmula láctea infantil, segundo Ministério da Saúde, para crianças até 01 ano de idade expostas ao HIV e HTLV	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Distribuição da fórmula láctea infantil, segundo Ministério da Saúde, para crianças até 01 ano de idade expostas ao HIV e HTLV								
9.8.3	Implantar 01 comitê de Investigação de Transmissão vertical do HIV, Sífilis, HTLV e Hepatites Virais.	Número de comitê implantado de Investigação da Transmissão vertical do HIV, Sífilis, HTLV e Hepatites Virais	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								

OBJETIVO Nº 9.9 - Garantir a Organização do Processo de Trabalho da Enfermagem/SAE, Serviço Social, Psicologia para realização de busca das PVHIV.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.9.1	Realizar 100% de triagem de prontuários do SAE	Percentual de realização de triagem dos prontuários do SAE	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 100% de triagem de prontuários do SAE								
9.9.2	Realizar 100% de busca sistemática de pessoas soropositivas que não aderiram ao serviço	Percentual de busca sistemática de pessoas soropositivas que não aderiram ao serviço	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de busca sistemática de pessoas soropositivas que não aderiram ao serviço								

OBJETIVO Nº 9.10 - Desenvolver ações de controle social e promoção de cidadania.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.10.1	Realizar 01 convênio com a casa de Apoio Renascer anualmente	Número de convênio realizado com a Casa de Apoio Renascer	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de convênio com a Casa de Apoio Renascer								

OBJETIVO Nº 9.11 - : Implementar ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da sífilis no município de Vitória da Conquista.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.11.1	Promover atualização de 100% dos profissionais frente ao agravo da Sífilis	Percentual de Profissionais capacitados sobre a Sífilis.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualização dos profissionais do serviço quanto ao Fluxo, tratamento e acompanhamento de pacientes com Sífilis.								
9.11.2	Realizar 01 capacitação bianual com as CCIH e Núcleo de Vigilância hospitalares sobre a Sífilis	Número de capacitação realizada com as CCIH e Núcleo de Vigilância hospitalares sobre a Sífilis	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
9.11.3	Realizar 01 capacitação bianual com as equipes das UBS e ESF sobre a Sífilis	Número de capacitação realizada com as equipes das UBS e ESF sobre a Sífilis	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
9.11.4	Ampliar 100% da Testagem e detectar precocemente a Sífilis nas populações vulneráveis.	Percentual de ampliação de testagem para Sífilis nas populações vulneráveis	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de Testagem Rápida para Sífilis nas Unidades Prisionais, Asilo, Casa do Andarilho, usuários de drogas e profissionais do sexo.								
9.11.5	Realizar 01 campanha anual de combate e enfrentamento	Número de Campanha realizada de combate e enfrentamento à Sífilis.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promoção de campanha para prevenção, diagnóstico e tratamentos da Sífilis.								

OBJETIVO Nº 9.12 - Reforma, reestruturação e manutenção do serviço do CAAV.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.12.1	Realizar 100% da reforma e reestruturação do CAAV.	Percentual de reforma e reestruturação do CAAV	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de reforma e reestruturação do CAAV.								
9.12.2	Adquirir 01 veículo para transporte de pacientes do CAAV	Número de veículo adquirido para transporte de pacientes do CAAV.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
9.12.3	Adquirir 80% de equipamento permanente para adequação e estruturação do serviço.	Percentual de Aquisição de equipamento permanente para estruturação do serviço.	-	-	-	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamento permanente para adequação e estruturação do serviço.								
9.12.4	Adquirir 01 sistema de informação para registro de informações de pacientes.	Número de Sistema Implantado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
OBJETIVO Nº 9.13 - Adquirir os medicamentos e insumos selecionados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), considerando a programação baseada nas demandas dos serviços de saúde do município.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.13.1	Treinar 100% dos membros da CFT	Percentual de membros treinados da CFT para um melhor planejamento da seleção de medicamentos e insumos, além da confecção de protocolos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promoção de Treinamentos da CFT para um melhor planejamento da seleção de medicamentos e insumos, além da confecção de protocolos.								
9.13.2	Realizar 6 reuniões anuais da CFT para avaliação das Tecnologias de Saúde por ano	Número de reuniões realizadas da CFT para avaliação das Tecnologias de Saúde.	-	-	-	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realização de reuniões da CFT para avaliação das Tecnologias de Saúde.								
9.13.3	Realizar revisão bianual da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais	Número de revisões da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais a cada 2 anos								
9.13.4	Elaborar no mínimo 01 protocolo clínico anualmente conforme demanda dos serviços de saúde da rede municipal de saúde	Número de protocolos clínicos elaborados conforme demanda dos serviços de saúde da rede municipal de saúde	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaboração de protocolos clínicos conforme demanda dos serviços de saúde da rede municipal de saúde								
9.13.5	Manter estoque anual de no mínimo 80% do elenco da REMUME	Percentual de medicamentos e insumos adquiridos no elenco da REMUME	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração de protocolos clínicos conforme demanda dos serviços de saúde da rede municipal de saúde								

OBJETIVO Nº 9.14 - Garantir a implantação e estruturação das farmácias públicas do município, conforme a legislação sanitária vigente, em número adequado para atender as demandas das redes de atenção à saúde do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.14.1	Definir 03 locais estratégicos para instalação das Farmácias Distritais	Número de locais estratégicos para instalação das Farmácias Distritais.	-	-	-	1	3	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos e insumos incluídos REMUME								
9.14.2	Realizar 03 orçamentos para instalação das Farmácias Distritais	Número de orçamento realizado para instalação das Farmácias Distritais	-	-	-	1	3	Número
Ação Nº 1 - Definição de locais estratégicos para instalação das Farmácias Distritais, de modo a garantir acesso à população.								
9.14.3	Implantar e equipar 02 Farmácias Distritais	Número de Farmácias distritais implantadas e equipadas	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Implantação e equipamentos para Farmácias Distritais								
9.14.4	Contratar ou realocar servidores para constituição de 02 equipes	Número de equipes formadas	-	-	-	1	2	Número

Ação Nº 1 - Garantir por contratação ou realocação recursos humanos para formar a equipe de profissionais das farmácias distritais.									
9.14.5	Construir 01 sede própria da farmácia distrital na zona oeste	Número de farmácia distrital construída.	-	-	-	0	1	Número	
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021									
9.14.6	Adquirir fardamento anualmente para a equipe de profissionais das farmácias distritais	Percentual de profissionais das farmácias distrital com Fardamentos adquiridos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aquisição de fardamentos para equipe de profissionais das farmácias distritais									
9.14.7	Verificar o perfil epidemiológico e utilização de medicamentos de cada unidade de saúde.	Percentual de verificação do perfil epidemiológico e utilização de medicamentos de cada unidade de saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Verificação do perfil epidemiológico e utilização de medicamentos de cada unidade de saúde da família									
9.14.8	Capacitar 100% das equipes de Saúde da Família quanto ao recebimento, transporte, armazenamento e dispensação de medicamentos.	Percentual de equipes capacitadas quanto ao recebimento, transporte, armazenamento e dispensação de medicamentos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitação das Equipes de Saúde da Família quanto ao recebimento, transporte, armazenamento e dispensação de medicamentos.									
9.14.9	Estruturar e equipar 60% das Farmácias das Unidades de Saúde da Zona Rural	Percentual de estruturação e aquisição de equipamentos para as Farmácias das Unidades de Saúde da Zona Rural	-	-	-	15,00	60,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Estruturação e aquisição de equipamentos para as Farmácias das Unidades de Saúde da Zona Rural.									
9.14.10	Revisar bianualmente o Manual de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica	Número de revisões do Manual de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica revisado.	-	-	-	0	2	Número	
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021									
9.14.11	Garantir o descarte de medicamentos vencidos.	Percentual de medicamentos descartados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Gerenciamento dos Resíduos Sólidos em Saúde categoria “B									
9.14.12	Adquirir 100% de equipamentos e mobiliários para qualificação do armazenamento e distribuição de termolábeis	Percentual de equipamentos e mobiliários adquiridos	-	-	Percentual	25,00	25,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e mobiliários para qualificar o armazenamento de medicamentos termolábeis na Central de Abastecimento Farmacêutica e Farmácias das Unidades de Saúde									
9.14.13	Informatizar 80% das Farmácias da Zona Urbana com atendimento no Sistema HORUS	Percentual de Farmácias da Zona Urbana informatizadas com atendimento no Sistema HORUS.	-	-	-	20,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Informatização das Farmácias da Zona Urbana com atendimento no Sistema HORUS.									
9.14.14	Informatizar a coordenação da Assistência Farmacêutica para o atendimento de Ações Judiciais	Informatizar a coordenação da Assistência Farmacêutica para o atendimento de Ações Judiciais	-	-	-	0	1	Número	
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021									
9.14.15	Realizar 01 levantamento para identificar servidores que precisam ser capacitados para melhor desenvolver suas atividades na assistência Farmacêutica.	Número de levantamento para identificar a necessidade de servidores que precisam ser capacitados para melhor desenvolver suas atividades na Assistência Farmacêutica.	-	-	-	0	1	Número	
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021									

9.14.16	Realizar 01 capacitação com os profissionais da Assistência Farmacêutica garantindo a humanização do atendimento aos pacientes.	Número de capacitação que atuam na Assistência Farmacêutica garantindo a humanização do atendimento aos pacientes.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os servidores que atuam na Assistência Farmacêutica garantindo a humanização do atendimento aos pacientes.								
9.14.17	Realizar 01 seminário anual de planejamento e integração Ensino-Serviço.	Número de Seminário realizado para planejamento e integração Ensino-Serviço.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de Seminário anual de planejamento e integração Ensino-Serviço								
9.14.18	Construir 01 Plano de Estágio e extensão nos serviços da Assistência Farmacêutica.	Número de Plano de Estágio e extensão são nos serviços da Assistência Farmacêutica construído.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								

OBJETIVO Nº 9.15 - Garantir que os planos de cuidado instituídos sejam os mais efetivos e seguros possíveis, incluindo ações de acompanhamento farmacoterapêutico, farmacovigilância, atividades técnico-pedagógicas (educação em saúde), dentre outras

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.15.1	Construir 01 plano de cuidado farmacêutico do município	Número de Plano de cuidado farmacêutico do município elaborado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
9.15.2	Realizar 04 capacitações anuais	Número de Equipes capacitadas	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitação da equipe para identificação, seleção e atendimento clínicos dos usuários dos serviços de Assistência Farmacêutica.								
9.15.3	Cadastrar anualmente 20% a mais de usuários no PAMGC	Número de usuários cadastrados	-	-	-	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação e qualificação do Programa de Automonitoramento de Glicemia Capilar (PAMGC)								
9.15.4	Realizar reuniões trimestrais com todos os Farmacêuticos	Número de reuniões realizadas	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Fortalecimento das relações intersetoriais abrangendo todos os serviços farmacêuticos (NASF, Rede de Saúde Mental e Serviços Especializados)								
9.15.5	Construir 01 projeto de implantação do serviço de Farmacovigilância	Número de Projeto para implantação de serviço de Farmacovigilância elaborado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
9.15.6	Realizar no mínimo 01 capacitação anual da equipe	Número de Capacitações realizadas	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitação e treinamento da equipe de trabalho. Estabelecimento de espaço físico para funcionamento do serviço.								
9.15.7	Identificar espaço físico para o serviço	Área física identificada	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
9.15.8	Construir 01 projeto para implantação do Centro de Informação de Medicamentos e CIM.	Número de Projeto para implantação do Serviço de Farmacovigilância elaborado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
9.15.9	Realizar no mínimo 01 capacitação anual da equipe	Número de Capacitações realizadas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitação e treinamento da equipe de trabalho.								

DIRETRIZ Nº 10 - Vigilância de ambientes e processos de trabalho

OBJETIVO Nº 10.1 - Identificar condicionantes de adoecimento relacionado ao trabalho em ramos de atividade priorizados de acordo com a demanda ambulatorial e dados epidemiológicos do CEREST

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Realizar 20% de inspeção dos estabelecimentos do ramo produtivo prioritário a cada ano	Percentual de estabelecimentos inspecionados do ramo produtivo prioritário	-	-	-	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de levantamento no banco de dados ambulatorial e epidemiológico do Cerest priorizando ramos de atividade com maior número de trabalhadores atendidos /doecidos/acidentados.								
10.1.2	Articular 60% de inspeções em ambientes e processos de trabalho com municípios da área de abrangência do Cerest	Percentual de inspeções realizadas em ambientes e processos de trabalho em parceria com os municípios da área de abrangência do Cerest	-	-	-	15,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articulação de inspeções em ramos de atividade prioritários com a Referência Técnica em Saúde do Trabalhador e/ou Vigilância Sanitária dos municípios da área de abrangência do Cerest								
10.1.3	Promover 01 reunião a cada dois anos com o MPT fortalecendo a participação do Cerest nos acordos realizados com as empresas	Número de reuniões com o MPT realizada para fortalecer a participação do Cerest nos acordos realizados com as empresas por meio dos Termos de Ajustamento de Conduta	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
10.1.4	Realizar 100% das inspeções em processo de ambiente de trabalho.	Percentual de inspeções conjuntas realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articulação com a vigilância sanitária para programação de inspeções conjuntas								
OBJETIVO Nº 10.2 - Conhecer, detectar e prevenir os determinantes e condicionantes dos agravos e doenças relacionadas ao trabalho								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.2.1	Ampliar as notificações em 40% de unidades notificadoras referente agravos e doenças relacionadas ao trabalho	Percentual de notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho	-	-	-	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação e monitoramento de unidades notificadoras referente agravos e doenças relacionadas ao trabalho								
10.2.2	Investigar 100% dos acidentes de trabalho grave com óbito	Percentual de investigações de acidente de trabalho grave com óbito	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigação de acidentes de trabalho grave com óbito (município de residência Vitória da Conquista)								
10.2.3	Analisar 40% das fichas de notificação de ABO	Percentual de notificações analisadas	-	-	-	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Análise das fichas de notificação de ABO e traçar medidas de intervenção								
10.2.4	Investigar 50% das declarações de óbito por causas externas selecionadas com base no grau de risco da empresa	Percentual de Investigação das declarações de óbito por causas externas	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigação das declarações de óbito por causas externas do município de Vitória da Conquista								
OBJETIVO Nº 10.3 - Desenvolver ações de educação em saúde do trabalhador								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.3.1	Realizar 01 oficina a cada dois anos de educação permanente para notificação de agravos e doenças relacionadas ao trabalho	Número de oficina realizada de educação permanente para notificação de agravos e doenças relacionadas ao trabalho.	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
10.3.2	Realizar 01 oficina a cada dois anos de educação permanente para coordenadores de vigilância epidemiológica dos municípios da área de abrangência do Cerest para notificação de agravos e doenças relacionadas ao trabalho e elaboração da análise da situação de saúde do trabalhador	Número de oficinas realizadas de educação permanente para coordenadores de vigilância epidemiológica dos municípios da área de abrangência do Cerest	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realização de oficina de educação permanente para coordenadores de vigilância epidemiológica dos municípios da área de abrangência do Cerest para notificação de agravos e doenças relacionadas ao trabalho e elaboração da análise da situação de saúde do trabalhador								
10.3.3	Participar de 80% dos eventos, cursos, oficinas e seminários, produzidos por outras instituições, de interesse para a ST	Percentual de participação em eventos, cursos, oficinas e seminários, produzidos por outras instituições, de interesse para a ST	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participação em eventos, cursos, oficinas e seminários, produzidos por outras instituições, de interesse para a Saúde do Trabalhador (em Vitória da Conquista e em outras cidades)								
10.3.4	Realizar 03 oficinas de sensibilização em Saúde do Trabalhador com as Equipes de Saúde da Família	Número de oficinas de sensibilização em Saúde do Trabalhador com as Equipes de Saúde da Família	-	-	-	1	3	Número
Ação Nº 1 - Realização de oficinas de sensibilização em Saúde do Trabalhador com as Equipes de Saúde da Família								
10.3.5	Realizar 01 campanha educativa anualmente para prevenção de acidentes de trabalho	Número de campanhas educativas para prevenção de acidentes de trabalho	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaboração de campanha educativa para prevenção de acidentes de trabalho								
10.3.6	Realizar 02 audiências públicas a cada dois anos para discutir temas de interesse da Saúde do Trabalhador	Número de audiências públicas realizada para discutir temas de interesse da Saúde do Trabalhador	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Promoção de reuniões com o controle social para identificar temas prioritários de Saúde do Trabalhador								
OBJETIVO Nº 10.4 - Fortalecer o controle social em saúde trabalhador com base em demandas pontuadas pela CIST								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.4.1	Participar de 100% das reuniões ordinárias programadas pela CIST	Percentual de participação da equipe do Cerest nas reuniões de controle social em ST	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participação da equipe do Cerest nas reuniões de controle social em ST								
10.4.2	Promover 50% ao ano das ações de promoção da saúde e prevenção de agravos com o cronograma do controle social	Percentual de Promoção das ações da saúde e prevenção de agravos com o cornograma do controle social	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promoção das ações da saúde e prevenção de agravos com o cornograma do controle social								
10.4.3	Participar de 100% de reuniões com o controle social de momentos para avaliação e condução da política de ST no município	Percentual de participação de reuniões com o controle social de momentos para avaliação e condução da política de ST no município	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participação de reuniões com o controle social de momentos para avaliação e condução da política de ST no município								
10.4.4	Promover a integração de 80% dos municípios para participação das reuniões ordinárias da Cist de Vitória da Conquista	Percentual de integração dos municípios para as reuniões ordinárias da Cist de Vitória da Conquista	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promoção de integração dos representantes dos Conselhos Municipais de Saúde dos municípios da região de saúde de Vitória da Conquista para participar das reuniões da Cist								

OBJETIVO Nº 10.5 - Implementar práticas integrativas de assistência à saúde do trabalhador

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.5.1	Elaborar e executar 01 projeto de intervenção para a saúde mental dos trabalhadores da atenção básica	Número de projeto elaborado e executado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
10.5.2	Elaborar e executar 01 projeto de intervenção para a saúde mental dos professores da rede municipal de ensino	Número de projeto elaborado e executado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaboração e execução de projeto de intervenção para a saúde mental dos professores da rede municipal de ensino								
10.5.3	Realizar 01 capacitação para a equipe de saúde dos municípios de Bom Jesus da Serra, Poções e Caetanos para avaliação dos expostos ao amianto	Número de capacitação para a equipe de saúde dos municípios de Bom Jesus da Serra, Poções e Caetanos para avaliação dos expostos ao amianto	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
10.5.4	Elaborar 01 fluxograma de atendimento e acompanhamento à população exposta ao amianto	Número de fluxograma de atendimento e acompanhamento à população exposta ao amianto elaborado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								

DIRETRIZ Nº 11 - Gestão das ações de saúde do trabalhador**OBJETIVO Nº 11.1** - Reestruturação do CEREST ç Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Estruturar o espaço físico do CEREST	Percentual de estruturação do espaço físico de CEREST	-	-	-	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturação do espaço físico do CEREST								
11.1.2	Adquirir materias permanentes e equipamentos para o CEREST anualmente.	Percentual de materiais permanentes e equipamentos adquiridos para o CEREST	-	-	-	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos para o CEREST								
11.1.3	Adquirir EPIs para a equipe de vigilância de ambientes e processos de trabalho	Percentual de Equipamentos de Proteção Individual adquiridos	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								

DIRETRIZ Nº 12 - Direito à saúde, garantia de acesso e atenção de qualidade.**OBJETIVO Nº 12.1** - Ampliar e qualificar a rede de acesso de atenção da urgência municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Realizar 04 reuniões mensais para elaboração dos fluxos de encaminhamentos	Nº de Reuniões realizadas	-	-	-	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realização de reunião com responsáveis pelos serviços de urgência/emergência para elaboração fluxos de encaminhamentos dos pacientes do município atendidos								
12.1.2	Divulgar e atualizar 01 fluxo anual	Número de Fluxo divulgado e atualizado	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Divulgação dos fluxos para as unidades de saúde do município.								
12.1.3	Manter 100% das unidades contratadas pelo município	% de PA mantidos	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
12.1.4	Realizar uma visita diária a cada unidade de pronto atendimento	Número de visitas realizadas	-	-	-	365	362	Número
Ação Nº 1 - Realização de visita diária aos serviços de pronto atendimento para acompanhamento dos pacientes								

OBJETIVO Nº 12.2 - Qualificar e manter o serviço do tratamento fora do domicílio (TFD)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.2.1	Atualizar 100% dos prontuários dos pacientes	Percentual de Prontuários atualizados	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
12.2.2	Triar 100% dos pacientes cadastrados no TFD intermunicipal há mais de 02 anos.	Percentual de pacientes triados pelo TFD Municipal	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
12.2.3	Encaminhar 100% dos pacientes	Percentual de pacientes encaminhados	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
12.2.4	Realizar 01 capacitação anual.	Número de capacitações realizadas	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais do TFD para melhor atender aos usuários.								
12.2.5	Desenvolver 01 sistema para o TFD municipal	Número de Sistema desenvolvido	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
12.2.6	Realizar de 70% dos exames do TFD.	Percentual de agendamento realizado.	-	-	-	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de agendamento de exames e procedimentos fora do município								
12.2.7	Adquirir de 100% das passagens dos usuários com exames e procedimentos agendados e dos translados e urnas mortuárias.	Percentual de passagens agendadas e translados realizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de licitação e contratação de empresas para o fornecimento de passagens e de traslado e aquisição de urnas mortuárias								
12.2.8	Assegurar 100% de passagens para os usuários do TFD	Percentual de passagens obtidas pelos usuários do TFD	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de passagens para o deslocamento dos usuários.								

OBJETIVO Nº 12.3 - Garantir o acesso e atenção de qualidade aos usuários do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.3.1	Realizar 01 Chamada Pública anual se houver necessidade.	Número de Chamada Pública realizada	-	-	-	1	4	Número

Ação Nº 1 - Ampliação do número de prestadores da Rede Credenciada por meio de Chamada Pública.								
12.3.2	Contratar 100% dos prestadores que forem habilitados na Chamada Pública	Percentual de contratos de prestadores habilitados realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de serviços de média e alta complexidade, cuja demanda encontra-se estrangulada, com os prestadores locais.								
12.3.3	Ampliar 20% de procedimentos da rede própria realizada	Percentual de procedimentos ampliados	-	-	-	0,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
12.3.4	Acompanhar mensalmente os relatórios do sistema de marcação	Número de relatório de acompanhamento realizado	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
12.3.5	Elaborar e atualizar anualmente 01 protocolo contendo critérios para novas marcações	Número de Protocolos elaborados	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estabelecimento de critérios para novas marcações dos pacientes faltosos, junto com a AB e CEMAE.								
12.3.6	Realizar agendamento de 20% a mais de consultas	Percentual de agendamento realizado	-	-	-	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de agendamento de 20% a mais de consultas, de acordo o índice de absenteísmo do mês anterior (overbooking).								
12.3.7	Garantir 100% de agendamento de consultas e procedimentos especializados para pacientes oncológicos, no prazo de até 60 dias.	Percentual de consultas e procedimentos agendados em até 60 dias	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia de agendamento de consultas e procedimentos especializados ofertados na rede municipal, para pacientes oncológicos, no prazo de até 60 dias.								
12.3.8	Realizar duas reuniões por ano com cada prestador.	Número de reunião realizada	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realização de reuniões programadas ou quando necessário, para qualificar a prestação de serviço.								
12.3.9	Elaborar e atualização de 01 protocolo	Número de Protocolos elaborados	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaboração, validação e divulgação de protocolo de atendimento da CRPEE para a rede e municípios pactuados.								
12.3.10	Implantar 100% do Complexo Regulador	Percentual do Complexo Regulador implantado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Finalização da implantação do Complexo Regulador em todas as unidades de saúde do município.								
12.3.11	Realizar 100% da reforma	Percentual de Reforma realizada	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
12.3.12	Descentralizar a marcação para 100% das Unidades	Percentual de unidades descentralizadas	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Descentralização da marcação de exames e procedimentos para todas as unidades de saúde do município.								
12.3.13	Realizar 02 reuniões com a Atenção Básica e Unidades de Saúde/ano.	Número de reunião realizada	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Programação de capacitações e reuniões com a AB e UBS, visando maior entendimento dos processos regulatórios.								
12.3.14	Manter 50% de oferta anual aos municípios pactuados	Percentual da oferta disponibilizada aos municípios	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a oferta de exames e procedimentos aos municípios pactuados.								

DIRETRIZ Nº 13 - Adequação do setor para melhor atender as necessidades de trabalho tanto dos funcionários quanto dos pacientes e prestadores da rede SUS.**OBJETIVO Nº 13.1** - Reorganizar o serviço de AIH/APAC para atender as novas propostas apresentadas pela SESAB e Ministério da Saúde, bem como honrar os prazos definidos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Contratar e manter 04 estagiários	Número de estagiários contratados	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de reuniões junto a DRAC a fim de rever a possibilidade de contratação de 4 estagiários para melhoria da qualidade dos serviços prestados								
13.1.2	Aquisição de 100% dos materiais solicitados	Percentual de equipamento adquirido	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
13.1.3	Realizar reuniões mensais a fim de dar celeridade aos processos de faturamento	Número de reuniões realizada com o prestador.	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Programação e planejamento para ajustar o processo de faturamento junto ao prestador, visando o cumprimento dos prazos.								
13.1.4	Realizar avaliação de 100% das planilhas implantadas	Percentual de planilhas avaliadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituição de planilhas de acompanhamento dos serviços dos funcionários								
13.1.5	Realizar uma reunião anual com os prestadores	Número de reuniões realizadas	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de reunião com os autorizadores para unificar a forma de autorização								

DIRETRIZ Nº 14 - Aprimoramento da rede de urgência e emergência, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento/UPA, de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU, de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.**OBJETIVO Nº 14.1** - Aprimorar a rede de urgência e emergência e de atendimento móvel do SAMU 192

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Realizar 05 capacitações anuais.	Número de capacitações anuais realizadas	-	-	-	5	25	Número
Ação Nº 1 - Capacitação dos funcionários do SAMU 192 do Intra Hospitalar.								
14.1.2	Reduzir 20% do tempo resposta do SAMU 192.	Percentual de redução do tempo resposta do SAMU 192	-	-	-	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Redução do tempo resposta do SAMU 192.								
14.1.3	Realizar monitoramento trimestral dos serviços.	Número de monitoramentos realizados	-	-	-	4	4	Número

Ação Nº 1 - Monitoramento dos Indicadores de desempenho dos serviços de atendimentos pré-hospitalares móveis.								
14.1.4	Realizar reuniões trimestrais com as equipes.	Nº de reuniões de realizadas	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de reuniões periódicas para discussão do processo de trabalho.								
14.1.5	Manter 4 unidades básicas e 1 unidade avançada em funcionamento	Número de ambulâncias em operação.	-	-	-	5	5	Número
Ação Nº 1 - Avaliação de um profissional mecânico para identificação da necessidade de manutenção preventiva e corretiva da frota.								
14.1.6	Adquirir 05 ambulâncias para as unidades dos distritos (zona rural)	Número de ambulâncias adquiridas para os distritos.	-	-	-	0	5	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
14.1.7	Realizar 02 capacitações anuais para funcionários do SAMU 192 e do serviço Intra Hospitalar.	Número de capacitação realizada.	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Capacitação dos funcionários do SAMU 192 e do serviço Intra Hospitalar.								
14.1.8	Realizar 05 reuniões anuais com o Comitê Gestor Municipal	Número de reuniões realizadas	-	-	-	5	5	Número
Ação Nº 1 - Realização de reuniões com todos os envolvidos com o Comitê Gestor Municipal para definição do fluxo e responsabilidades do SAMU 192, nos atendimentos.								
14.1.9	Contratar 6 tele atendentes e radio operadores para SAMU 192	Número de profissional contratado	-	-	-	0	6	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
14.1.10	Realizar 100% de manutenção de equipamentos de funcionamento do serviço do SAMU 192	Percentual de manutenção dos equipamentos do SAMU 192	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de manutenção de equipamentos de funcionamento do serviço do SAMU 192								
14.1.11	Garantir 100% de alimentação para a equipe de plantão.	Percentual de alimentação garantida para equipe do SAMU 192	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilização de alimentação para a equipe de plantão.								
14.1.12	Adquirir 100% de fardamento para equipe	Percentual de fardamento garantido para SAMU 192	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de fardamento para a equipe.								
14.1.13	Realizar 100% de manutenção dos aparelhos de comunicação.	Percentual de manutenção dos aparelhos de comunicação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção dos aparelhos de comunicação radiofônica.								
14.1.14	Realizar 01 manutenção predial e de equipamentos 1x/ano	Número de manutenção realizada	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de manutenção predial e de móveis e equipamentos da Base.								

DIRETRIZ Nº 15 - Instituir Núcleo de Judicialização com a finalidade de organizar e promover o atendimento das demandas judiciais no âmbito do Ministério da Saúde, com maior agilidade e fundamentação no âmbito da SMS

OBJETIVO Nº 15.1 - Formalizar o Núcleo de Judicialização da Saúde, através de Portaria instituída pela Secretária de Saúde, tendo em vista a agilidade nas respostas para os diversos órgãos, bem como diminuir os custos das demandas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Instituir Portaria do Núcleo de Judicialização	Número de Portaria instituída	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
15.1.2	Elaborar e atualizar Regimento Interno anualmente.	Número de Regimentos Internos elaborados e atualizados	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
15.1.3	Implementar o controle e acompanhamento de 100% do número de processos de judicialização, da Ouvidoria, Ministério Público, Defensoria Pública.	Percentual de processos acompanhados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de diagnóstico e acompanha-mento das demandas judiciais.								
15.1.4	Promover 4 reuniões mensais para discutir as demandas judiciais	Número de reuniões realizadas	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de reuniões para discussão das demandas judiciais.								

DIRETRIZ Nº 16 - Adequação do setor para melhor atender os pacientes e prestadores do Sistema Único de Saúde(SUS)

OBJETIVO Nº 16.1 - Garantir o controle das informações, bem como o acesso à atenção de qualidade aos prestadores e usuários da rede SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Adquirir 100% de equipamento para manutenção	Percentual de material adquirido	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
16.1.2	Contratar 6 estagiários	Número de estagiários contratados	-	-	-	6	6	Número
Ação Nº 1 - Contratação de estagiários para reestruturação do setor de informática.								
16.1.3	Elaborar 01 planilha e 01 cronograma anual	Número de Planilhas elaboradas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaboração de planilha e cronograma de entrega de produção dos prestadores da Rede SUS								
16.1.4	Realizar levantamento das informações mensalmente da produção.	Número de Sistemas alimentados com a produção dos prestadores	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realização de levantamento às informações da produção de cada prestador e realização de contato quando necessário em tempo oportuno para as devidas correções, afim de não glosar produção.								
16.1.5	Realizar 03 reuniões anualmente	Número de reuniões realizadas	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realização de reuniões com os prestadores para reduzir dúvidas quanto ao processamento da produção.								

DIRETRIZ Nº 17 - Manter o suporte e administração do sistema de regulação ambulatorial

OBJETIVO Nº 17.1 - Implantar sistema de regulação ambulatorial próprio

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Promover 02 ou 03 Reuniões semanais até a construção e adequação do Sistema.	Número de reuniões realizadas	-	-	-	0	120	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
17.1.2	Implementar 100% do Sistema de Regulação Ambulatorial.	Percentual do sistema de Regulação Ambulatorial implementado	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
17.1.3	Realizar atividades de manutenção no sistema implantado.	Percentual de manutenções do sistema	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de atividades corretivas no sistema e orientações de acordo com a demanda.								

DIRETRIZ Nº 18 - Adequação e implementação de infraestrutura básica de ativos e passivos da rede de cabeamento e maquinário estruturado da SMS**OBJETIVO Nº 18.1** - Adequar todos os serviços relacionados à infraestrutura básica de ativos e passivos da rede de cabeamento e maquinário e estruturado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	Elaborar edital de licitação para prestação de serviço de manutenção e estruturação da SMS	Número de edital de licitação para contratação de prestação de serviço de manutenção e estruturação da SMS	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
18.1.2	Licitar uma empresa a cada 2 anos	Número de licitação e contratação de empresa de prestação de serviço de manutenção e estruturação da SMS	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
18.1.3	Realizar a contratação de 04 estagiários	Número de estagiários contratados	-	-	-	0	4	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
18.1.4	Elaborar 01 cronograma anual para manutenção preventiva dos computadores	Número de cronogramas elaborados	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaboração de cronograma de manutenção preventiva dos computadores.								
18.1.5	Realizar 18 visitas para reparos, formatações e manutenções ao ano.	Número de visitas agendadas realizadas	-	-	-	18	18	Número
Ação Nº 1 - Realização de reparos, formatações e manutenções preventivas dos computadores nos setores da SMS e externo que solicitem o serviço								
18.1.6	Implementar 100% dos prestadores trabalhando com ponto de rede e programa do Complexo Regulador	Percentual de pontos de rede implantados	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								

DIRETRIZ Nº 19 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.**OBJETIVO Nº 19.1** - Implementar os serviços de média complexidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.1.1	Aumentar as vagas das agendas dos médicos em 15% por especialidade de acordo com histórico de encaixes	Percentual de consultas realizadas/ano de acordo n° de solicitações de procedimentos no CRPEE	-	-	-	15,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a disponibilidade de vaga na agenda dos profissionais de acordo com o histórico de realização dos encaixes substituindo por consultas marcadas								
19.1.2	Avaliar o relatório mensal de avaliação de indicadores	Número de relatórios avaliados	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Acompanhamento do relatório da produção de consultas por especialidades com avaliação de indicadores								
19.1.3	Realizar reunião bimestral entre DAPE, DRAC e DAB	Número de lista de frequência de reuniões para avaliação	-	-	-	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realização reunião da DAPE/CEMAE com a DRAC/Central de Marcação (CRPEE) e Diretoria da Atenção Básica								
19.1.4	Realizar atualizações trimestrais do CNES	Número de Relatórios entregues ao CPD	-	-	-	3	300	Número
Ação Nº 1 - Atualização do cadastro do CNES								
19.1.5	Informatizar os 02 setores do CEMAE	Número de setores equipados com computadores	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
19.1.6	Instalar 02 painéis eletrônicos na recepção	Número de painéis eletrônicos instalados	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
19.1.7	Instalar 02 ar condicionados nas recepções do CEMAE	Número de ar condicionado instalado	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
19.1.8	Instalar prontuário eletrônico em 09 consultórios	Número de computadores e impressoras instaladas	-	-	-	0	9	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
19.1.9	Construir mais 03 consultórios médicos, ampliar salas de espera, cozinha e copa, salas para administração e reforma	Percentual de salas construídas, ampliadas e reformadas	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
19.1.10	Treinar equipe de profissionais em prontuário eletrônico	Percentual de equipe treinada para prontuário eletrônico	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
OBJETIVO Nº 19.2 - Aprimorar e implementar o programa de oxigenoterapia domiciliar prolongada no centro municipal de atenção especializada.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.2.1	Ampliar o CEMAE para dispor de espaço físico para atendimento aos pacientes	Número de salas construídas, ampliadas e reformadas	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
19.2.2	Realizar visitas domiciliar trimestralmente aos pacientes em uso de oxigenoterapia domiciliar	Número de visitas realizadas aos pacientes em uso de oxigenoterapia	-	-	-	4	400	Número
Ação Nº 1 - Ampliação da assistência prestada aos pacientes em uso de oxigenoterapia domiciliar								
19.2.3	Solicitar relatórios médicos semestralmente	Percentual de relatórios recebido	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação da assistência prestada aos pacientes em uso de oxigenoterapia domiciliar								
19.2.4	Contratação de 01 profissional fisioterapeuta para equipe de oxigenoterapia	Número de profissional contratado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								

DIRETRIZ Nº 20 - Assegurar o acesso da população às ações e serviços de saúde da Atenção Especializada, com foco na expansão e fortalecimento RAPS e Rede de Atenção Psicossocial

OBJETIVO Nº 20.1 - Ampliar e qualificar a rede de atenção psicossocial para as pessoas com transtornos graves e persistentes e/ou em uso de substâncias psicoativas no município de Vitória da Conquista - BA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
20.1.1	Habilitar o 01 CAPS AD para modalidade tipo III	Número de CAPS AD II qualificado e habilitado como CAPS AD III e 24h	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
20.1.2	Implementar e Habilitar 01 CAPS AD III Regional	Número de CAPS AD III Regional	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
20.1.3	Realizar 01 reunião com os municípios da Região de Saúde de Vitória da Conquista que irão compor o co-financiamento do serviço CAPS AD III Regional.	Número de reunião realizada	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
20.1.4	Qualificar 01 CAPS II para CAPS III	Número de CAPS II qualificado e habilitado como CAPS III e 24h	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								

20.1.5	Contratação de 100% de profissionais para compor equipe mínima do CAPS III	Percentual de contratação de profissionais para o CAPS III	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
20.1.6	Implantar 01 UAI	Número de UAI habilitada	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
20.1.7	Implantar 01 UAA	Número de UAA habilitada	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
20.1.8	Realização de reuniões para Desintitucionalizar de moradores dos Hospitais Psiquiátricos para compor residentes do SRT.	Número de reuniões para Desintitucionalizar de moradores dos Hospitais Psiquiátricos para compor residentes do SRT	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realização de processo de Desintitucionalização de moradores dos Hospitais Psiquiátricos para compor residentes do SRT.								
20.1.9	Implantar 01 Serviço Residencial Terapêutico ç SRT para até 10 moradores	Número de Residência Terapêutica implantada	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
20.1.10	Implantar 04 leitos infanto-juvenil	Número de Leitos infanto-juvenis implantados e habilitados	-	-	-	0	4	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
20.1.11	Capacitar 80% dos profissionais do SHR contratado.	Percentual de profissionais capacitados	-	-	-	0,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
20.1.12	Desenvolver 01 projeto de capacitação em corte e costura para usuários dos serviços de saúde mental	Número de Projeto desenvolvido.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de 01 projeto de geração de trabalho e renda com oficinas de corte e costura e confecção de produtos rentáveis								
20.1.13	Realizar 100% de parceria com o Estado da Bahia e IES para promoção de estágios e residência multiprofissional.	Percentual de parceria realizada	-	-	-	100	100	Número
Ação Nº 1 - Realização de parceria com o Estado da Bahia e IES para promoção de estágios e residência multiprofissional								
20.1.14	Implantar 01 Ambulatório Municipal de Saúde Mental	Número de Ambulatório Implantado de Saúde Mental	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
20.1.15	Realizar 06 reuniões anuais da RAPS	Número de reuniões realizadas	-	-	-	6	6	Número
Ação Nº 1 - Promoção de espaços de discussão sistemática entre os serviços que compõe a RAPS								
20.1.16	Instituir 01 fluxo com inclusão de 100% os serviços que compõe a RAPS	Número de Fluxo Construído	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
20.1.17	Promover 01 ação de qualificação e capacitação da RAPS por ano	Número de Política Municipal de Saúde Mental aprovada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de ações de educação permanente envolvendo componentes da RAPS								

20.1.18	Garantir 100% do dos insumos necessários de acordo com ações ou atividades internas e externas a serem realizadas	Percentual de insumos adquiridos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos do elenco da farmácia especializada para saúde mental e demais insumos necessários de acordo com as ações ou atividades a serem realizadas								
20.1.19	Realizar contratação de 100% dos profissionais necessários para composição de equipe mínima compatível a legislação.	Percentual de Profissionais contratados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais com carga horária compatível a legislação de cada serviço.								
20.1.20	Implementar estratégias de matriciamento em saúde mental em 50% das UBS/ESF	Percentual de USF matriciadas em saúde mental	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação do matriciamento em saúde mental em UBS/ESF								
20.1.21	Realizar oficinas capacitação para as equipes de Saúde da Família.	Número de profissionais capacitados	-	-	-	5	5	Número
Ação Nº 1 - Realização de oficinas de sensibilização e capacitação para as equipes de Saúde da Família								
20.1.22	Notificar 100% dos casos de tentativa de suicídio atendidos nos serviços de saúde mental	Percentual de casos notificados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de capacitação para Notificação da Ficha de Violência (VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA) para 100% profissionais atuantes nos serviços de saúde mental.								

DIRETRIZ Nº 21 - Assegurar e ampliar o acesso de pessoas com deficiência aos serviços de saúde que fazem parte da rede de Reabilitação do SUS, com foco no fortalecimento da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência

OBJETIVO Nº 21.1 - Promover ações para a implementação da rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.1.1	Ampliar a oferta de vagas em 70% ao final de 4 anos	Percentual de vagas ampliadas	-	-	-	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Finalização da ampliação /reforma da Unidade III do CEMERF								
21.1.2	Adquirir 100% dos mobiliários e equipamentos permanentes para o Serviço de Reabilitação Visual e Intelectual	Percentual de Aquisição dos mobiliários e equipamentos permanentes para o Serviço de Reabilitação Visual e Intelectual	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
21.1.3	Solicitar habilitação da modalidade II para modalidade IV junto ao Ministério da Saúde e SESAB	Número de solicitação realizada	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
21.1.4	Ampliar 100% da equipe para composição dos novos serviços de acordo com o instrutivo de reabilitação auditiva, física, intelectual e visual do MS (Ref. Pt GM 793/2012 e Pt GM 835/2012).	Percentual de ampliação da equipe do CEMERF	-	-	-	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação da equipe para composição dos novos serviços de acordo com o instrutivo de reabilitação auditiva, física, intelectual e visual do MS (Ref. Pt GM 793/2012 e Pt GM 835/2012).								

21.1.5	Realizar 100% das manutenções e ampliações necessárias na estrutura nas Unidade I e II do CEMERF nos 4 anos	Percentual de manutenções e ampliações necessárias na estrutura da unidade	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de reforma e manutenções necessárias na estrutura das Unidades I e II do CEMERF para a adequação dos novos serviços de reabilitação visual e intelectual								
21.1.6	Promover capacitação para 80% dos profissionais dos Serviços de Reabilitação Visual e Intelectual ao final de 4 anos	Percentual de profissionais capacitados	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promoção de capacitação na área de reabilitação para os profissionais do CEMERF								
21.1.7	Instalar 1 (um) banheiro adaptado à pessoa ostomizada	Número de adaptação do banheiro realizada	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
21.1.8	Incorporar dois profissionais: 01 (um) médico clínico e 01 (um) assistente social na equipe da Ostomia	Número de profissionais incorporados na equipe	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
21.1.9	Implantar o Ambulatório de Toxina Botulínica para atender a lista dos usuários do CEMERF com espasticidade e distonia	Número de ambulatório implantado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
21.1.10	Articular 01 reunião com a Assistência Farmacêutica da SESAB para descentralização da toxina botulínica	Número de reunião realizada	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
21.1.11	Adequar 100% de estrutura física visando a avaliação e aplicação da TBA	Percentual de estrutura física adequada	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
21.1.12	Ampliar em 50% o número de concessões de OPMAL ao fim de 4 anos	Percentual de concessões de OPMAL realizadas	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação do número de atendimentos ofertados para concessão de OPMAL								
21.1.13	Realizar 100% de busca ativa de usuários de OPMAL que demandem esse tipo de concessão	Percentual de busca ativa de usuários de OPMAL	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de busca ativa de usuários de OPMAL que demandem esse tipo de concessão								
21.1.14	Ampliar em 60% o número de concessões de AASI ao fim de 4 anos	Percentual de concessões de AASI realizadas	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação do número de atendimentos ofertados para concessão de AASI a fim de atender a fila de espera								
21.1.15	Contratar 02 profissionais: 01 fonoaudiólogo e 01 psicólogo para ampliação do quadro de funcionários do Serviço de Saúde Auditiva	Número de profissionais contratados	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
21.1.16	Implantar o serviço do sistema de Avaliação Diagnóstica ζ BERA	Número de Serviço de Avaliação Diagnóstica ζ BERA implantado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
21.1.17	Capacitar 100% dos profissionais para utilização do equipamento nos exames	Percentual de profissionais capacitados	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								

21.1.18	Realizar 100% de manutenção do equipamento bem como garantia de materiais e insumos para o atendimento.	Percentual de manutenção realizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de manutenção do equipamento bem como garantia de materiais e insumos para o atendimento								
21.1.19	Garantir 70% dos encaminhamentos dos usuários com deficiência que demandem de atendimento odontológico especializado (PNE) no CEO	Percentual de usuários atendidos conforme encaminhamento do CEMERF	-	-	-	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantamento da demanda de usuários do CEMERF que necessitam de atendimento odontológico								
21.1.20	Capacitar 100% dos profissionais quanto ao encaminhamentos dos usuários para atendimento no CEO.	Percentual de profissionais capacitados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação da equipe do CEMERF quanto ao encaminhamentos dos usuários para atendimento no CEO.								
21.1.21	Implantar fluxo e cota de atendimento com a coordenação do CEO	Número de fluxo implantado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
21.1.22	Elaborar o Plano Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência na Macrorregião Sudoeste	Número de reuniões realizadas para elaboração do plano	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
21.1.23	Criação de programa informatizado no CEMERF utilizando a base de dados existente	Percentual do programa informatizado implantado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criação de programa informatizado que atenda as particularidades do CEMERF utilizando a base de dados existente								
21.1.24	Adquirir 01 notebook	Número de notebook adquirido	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								

DIRETRIZ Nº 22 - Fortalecer assistência especializada aos usuários da rede SUS expandindo a oferta de serviços na rede de média complexidade.

OBJETIVO Nº 22.1 - Ampliar a oferta de serviços da rede sus no município de Vitória da Conquista – Bahia

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22.1.1	Implantar 01 serviço de fisioterapia	Número de serviço implantado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
22.1.2	Implantar e manter 01 serviço de tratamento de feridas	Número de serviço Implantado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
22.1.3	Garantir 100% de insumos necessários para realização dos curativos especiais	Percentual de insumos para realização dos curativos especiais	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia de insumos necessários para realização dos curativos especiais								

22.1.4	Adquirir 100% dos equipamentos necessários	Percentual de Clinica equipada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos.								
22.1.5	Implantar painel eletrônico de senha para atendimento.	Número de painel instalado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
22.1.6	Capacitar equipe com técnico do NTI	Número de equipe capacitada	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
22.1.7	Implantar especialidade de fisioterapia neuro pediátrica na Clinica Municipal de Reabilitação	Número de especialidade implantada	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
22.1.8	Adequar serviço para atender em 100% a especialidade em fisioterapia neuropediatrica	Percentual de adequação da clinica de fisioterapia.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
22.1.9	Ampliar a capacidade de atendimento da Clinica municipal de Reabilitação	Percentual de equipamentos adquiridos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais para desenvolvimento da terapia proposta								
22.1.10	Capacitar 80% anualmente	Percentual de profissionais capacitados	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações de educação permanente para as equipes em reabilitação física e curativos especiais								
22.1.11	Protocolo de atendimento implantado e atualizado anualmente	Números de Protocolos Implantados	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação de protocolo de atendimento								
22.1.12	Implantação do prontuário eletrônico	Percentual do Prontuário eletrônico implantado	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
22.1.13	Contratar 01 fisioterapeuta	Número de Profissional Contratado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - NÃO SE APLICA PARA 2021								
22.1.14	Garantir 01 veículo	Número de veículos disponíveis	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir 01 veiculo para deslocamento do profissional								
DIRETRIZ Nº 23 - Estimular articulações intersetoriais no âmbito municipal para elaboração e execução dos Planos Municipais de Contingência.								
OBJETIVO Nº 23.1 - Estimular articulações intersetoriais no âmbito municipal para elaboração e execução dos Planos Municipais de Contingência								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.1.1	1. Identificar as necessidades e possíveis problemas de cada setor	Necessidades identificadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar as necessidades e possíveis problemas de cada setor								
23.1.2	Planejar as estratégias de contingência e controle de cada setor	Estratégias planejadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar as estratégias de contingência e controle de cada setor								
23.1.3	Promover reunião para unificar Plano de Contingência de todos os setores	Reuniões realizadas	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Estimular articulações intersetoriais no âmbito municipal para elaboração e execução dos Planos Municipais de Contingência								
23.1.4	Monitorar a execução do plano continuamente	monitoramento realizado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a execução do plano continuamente								
OBJETIVO Nº 23.2 - Sensibilizar os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.2.1	Sensibilizar os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)	Serviços sensibilizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)								
23.2.2	Manter serviços de saúde atualizados sobre definição de casos suspeitos	serviços atualizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter serviços de saúde atualizados sobre definição de casos suspeitos								
23.2.3	Orientar profissionais dos serviços de saúde sobre a notificação, investigação e monitoramento dos casos;	Profissionais orientados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar profissionais dos serviços de saúde sobre a notificação, investigação e monitoramento dos casos;								
23.2.4	Intensificar a fiscalização nas clínicas e hospitais quanto à notificação compulsória para o COVID-19;	Fiscalizações realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar a fiscalização nas clínicas e hospitais quanto à notificação compulsória para o COVID-19;								
23.2.5	Cobrar o encaminhamento de notificações negativas para promover o hábito de notificar	Notificações encaminhadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cobrar o encaminhamento de notificações negativas para promover o hábito de notificar								
23.2.6	Realizar através do mapeamento das principais instituições de assistência à saúde e eleger responsáveis pela cobrança e monitoramento por serviço	Mapeamento realizado	-	-	-	2,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar através do mapeamento das principais instituições de assistência à saúde e eleger responsáveis pela cobrança e monitoramento por serviço								

OBJETIVO Nº 23.3 - Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.3.1	Manter atualização oficial periódica da situação epidemiológica e das recomendações	atualizações oficiais mantidas periodicamente	-	-	-	365	365	Número
Ação Nº 1 - Manter atualização oficial periódica da situação epidemiológica e das recomendações								
23.3.2	Sensibilizar população e profissionais dos serviços de saúde sobre uso das ferramentas oficiais de divulgação da SMS, evitando equívocos em um momento de cuidado extremo	População sensibilizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar população e profissionais dos serviços de saúde sobre uso das ferramentas oficiais de divulgação da SMS, evitando equívocos em um momento de cuidado extremo								

OBJETIVO Nº 23.4 - Intensificar Vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave e da Síndrome Gripal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.4.1	Orientar isolamento domiciliar dos casos	isolamento domiciliar orientado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar isolamento domiciliar dos casos								
23.4.2	Atenção Primária deverá acolher e acompanhar ao longo do curso da doença os casos de SG sem complicações ou sem comorbidades de risco	Casos acolhidos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atenção Primária deverá acolher e acompanhar ao longo do curso da doença os casos de SG sem complicações ou sem comorbidades de risco								
23.4.3	Encaminhar casos de SRAG para Atenção Hospitalar de acordo fluxo definido pelo Estado	numero de pacientes regulados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar casos de SRAG para Atenção Hospitalar de acordo fluxo definido pelo Estado								

OBJETIVO Nº 23.5 - Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.5.1	Manter canais de comunicação da vigilância com a população-call-center	numero de atendimentos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter canais de comunicação da vigilância com a população-call-center								
23.5.2	Manter comunicação contínua com os serviços de saúde	comunicação estabelecida	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter comunicação contínua com os serviços de saúde								
23.5.3	Alimentar diariamente os sistemas de informações	Sistemas alimentados diariamente	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar diariamente os sistemas de informações								
23.5.4	Intensificar diálogo com unidades de saúde da rede pública e privada para comunicação imediata dos casos	monitorar as unidades de saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar diálogo com unidades de saúde da rede pública e privada para comunicação imediata dos casos								

OBJETIVO Nº 23.6 - Emitir alertas para as Coordenadorias Regionais de Saúde, Unidades de Atenção Primária à Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, ao SAMU e à Rede Hospitalar, sobre a situação epidemiológica no município, com orientações para a preparação de resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.6.1	Instituir grupo de educação permanente para o enfrentamento do Coronavírus	grupo instituído	-	-	-	2	4	Número
Ação Nº 1 - Instituir grupo de educação permanente para o enfrentamento do Coronavírus								
23.6.2	Articular com universidades parceiras para somar as ações de educação permanente	parcerias estabelecidas	-	-	-	5	500	Número
Ação Nº 1 - Articular com universidades parceiras para somar as ações de educação permanente								
23.6.3	Elaborar e revisar notas técnicas, de acordo com o cenário epidemiológico do momento, associada à realidade local.	Notas técnicas revisadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e revisar notas técnicas, de acordo com o cenário epidemiológico do momento, associada à realidade local.								
23.6.4	Estimular os profissionais a acessar a plataforma Telessaúde-BA e demais plataformas de ensino a distância fornecidas pelo MS	Numero de profissionais em uso do tele saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e revisar notas técnicas, de acordo com o cenário epidemiológico do momento, associada à realidade local.								

OBJETIVO Nº 23.7 - Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.7.1	Monitorar os registros dos serviços de saúde	registros monitorados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os registros dos serviços de saúde								
23.7.2	Gerar relatórios epidemiológicos com dados que caracterizam o comportamento da SG e SRAG	relatórios gerados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gerar relatórios epidemiológicos com dados que caracterizam o comportamento da SG e SRAG								
23.7.3	Revisar o planejamento a partir das informações consolidadas	Planejamento revisado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar o planejamento a partir das informações consolidadas								
23.7.4	Elaborar planilha de controle de pacientes de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 atendidos nas UBS	planilhas elaboradas	-	-	-	42	42	Número
Ação Nº 1 - Elaborar planilha de controle de pacientes de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 atendidos nas UBS								

OBJETIVO Nº 23.8 - Intensificar a articulação com os serviços de referência organizados pela SESAB (seguir Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do Novo Coronavírus - COVID-19) para ajuste dos fluxos de pacientes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.8.1	Verificar a possibilidade de utilizar unidades hospitalares para referência dos casos confirmados que necessitem de internamento hospitalar.	Unidades de referência	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Verificar a possibilidade de utilizar unidades hospitalares para referência dos casos confirmados que necessitem de internamento hospitalar.								

OBJETIVO Nº 23.9 - Adotar medidas de isolamento domiciliar ou hospitalar em casos de suspeita.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.9.1	Identificar os casos com indicação para isolamento domiciliar	casos identificados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar os casos com indicação para isolamento domiciliar								
23.9.2	Monitoramento dos casos em domicílio por parte da equipe de APS e Vigilância em Saúde de acordo com os protocolos do MS	casos monitorados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento dos casos em domicílio por parte da equipe de APS e Vigilância em Saúde de acordo com os protocolos do MS								
23.9.3	Orientação dos familiares ou cuidadores quanto às medidas de controle quando em isolamento domiciliar;	familiares orientados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientação dos familiares ou cuidadores quanto às medidas de controle quando em isolamento domiciliar;								
23.9.4	Capacitação dos familiares e sintomáticos, quanto à identificação dos sinais de gravidade e medidas recomendadas	Familiares capacitados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação dos familiares e sintomáticos, quanto à identificação dos sinais de gravidade e medidas recomendadas								

OBJETIVO Nº 23.10 - Intensificar a orientação à população quanto à prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.10.1	Solicitar apoio de dispositivos comunitários para compartilhar informações rápidas de orientação à população de cada território	apoios solicitados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar apoio de dispositivos comunitários para compartilhar informações rápidas de orientação à população de cada território								
23.10.2	Realizar oportunamente atividades educativas com pequenos grupos que estiverem aguardando atendimento	realização de sala de espera	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar oportunamente atividades educativas com pequenos grupos que estiverem aguardando atendimento								
23.10.3	Compartilhar nas redes sociais a cartilha de informações do Ministério da Saúde	Cartilhas de orientação compartilhadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Compartilhar nas redes sociais a cartilha de informações do Ministério da Saúde								
23.10.4	Solicitar apoio dos meios de comunicação da cidade para orientar a população sobre medidas de prevenção .Ver aba de consulta disponibilizada no site da PMVC	Meios de comunicação solicitadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar apoio dos meios de comunicação da cidade para orientar a população sobre medidas de prevenção .Ver aba de consulta disponibilizada no site da PMVC								
23.10.5	Realizar a atualização regular das informações sobre o vírus SARS CoV2 na página eletrônica da PMVC	Atualizações realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a atualização regular das informações sobre o vírus SARS CoV2 na página eletrônica da PMVC								
OBJETIVO Nº 23.11 - Capacitar e orientar para a utilização dos equipamentos de proteção individual apropriado para cada situação.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.11.1	Divulgar amplamente para todos os profissionais de saúde orientações gerais sobre a utilização adequada dos EPI's, conforme fontes oficiais;	Informações amplamente divulgadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar amplamente para todos os profissionais de saúde orientações gerais sobre a utilização adequada dos EPI's, conforme fontes oficiais;								
OBJETIVO Nº 23.12 - Mobilizar a rede de vigilância em saúde e Atenção Primária à Saúde para a preparação e adoção oportuna de medidas voltadas à prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19)								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.12.1	Mapear a doença por bairro para facilitar as práticas de isolamento e medidas de prevenção, precaução e controle em parcerias com as universidades.	Bairros mapeados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear a doença por bairro para facilitar as práticas de isolamento e medidas de prevenção, precaução e controle em parcerias com as universidades.								

OBJETIVO Nº 23.13 - Articular com os donos / responsáveis de estabelecimentos do município (religiosos, educacionais comerciais, industriais e outros), com o objetivo de orientar sobre medidas de prevenção previstas na Lei Estadual nº 13.706/2017, que determina a obrigação da disponibilidade de oferecer álcool gel aos trabalhadores e clientes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.13.1	Orientar os comerciantes quanto a padronização do atendimento ao público através de guias/manuais ou outros instrumentos normativos e de divulgação direcionados às casas comerciais, orientando os comerciantes quanto ao atendimento ao público, limitando o quantitativo de pessoas de acordo com o tamanho do estabelecimento	Comerciantes orientados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar os comerciantes quanto a padronização do atendimento ao público através de guias/manuais ou outros instrumentos normativos e de divulgação direcionados às casas comerciais, orientando os comerciantes quanto ao atendimento ao público, limitando o quantitativo de pessoas de acordo com o tamanho do estabelecimento								

OBJETIVO Nº 23.14 - Reforçar a utilização de rotinas e procedimentos de higienização das unidades de saúde e na secretaria Municipal de Saúde, em especial interruptores, puxadores, telefone, corrimão

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.14.1	Elaborar Procedimento Operacional Padrão para a higienização nas UBS;	POP amplamente divulgado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reforçar a utilização de rotinas e procedimentos de higienização das unidades de saúde e na secretaria Municipal de Saúde, em especial interruptores, puxadores, telefone, corrimão								
23.14.2	Capacitar a equipe de higienização quanto às boas práticas de higienização nos serviços de saúde	Equipes capacitadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe de higienização quanto às boas práticas de higienização nos serviços de saúde								

OBJETIVO Nº 23.15 - Fiscalizar e notificar os estabelecimentos do município (religiosos, educacionais comerciais, industriais e outros), que não seguirem as recomendações Lei Estadual nº 13.706/2017

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.15.1	Realizar atividades de inspeção e fiscalização em todos os estabelecimentos e notificar os estabelecimentos que porventura não estejam cumprindo o recomendado nos instrumentos normativos vigentes	Inspeções realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades de inspeção e fiscalização em todos os estabelecimentos e notificar os estabelecimentos que porventura não estejam cumprindo o recomendado nos instrumentos normativos vigentes								

OBJETIVO Nº 23.16 - Monitorar os resultados de diagnósticos laboratoriais para infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS nCoV2) e outros vírus respiratórios

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.16.1	Acessar diariamente o sistema de informação que disponibilizada os resultados de exames laboratoriais para o COVID	exames monitorados diariamente	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acessar diariamente o sistema de informação que disponibilizada os resultados de exames laboratoriais para o COVID								
23.16.2	Fazer contato telefônico com o paciente para informar sobre o resultado do exame realizado, bem como disponibilizar o laudo via e mail.	Contato telefônico realizado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer contato telefônico com o paciente para informar sobre o resultado do exame realizado, bem como disponibilizar o laudo via e mail.								
23.16.3	Monitorar e orientar os resultados positivos de COVID 19, em relação à manutenção do isolamento domiciliar e demais medidas de prevenção, precaução e controle	Resultados monitorados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e orientar os resultados positivos de COVID 19, em relação à manutenção do isolamento domiciliar e demais medidas de prevenção, precaução e controle								

OBJETIVO Nº 23.17 - Capacitar, orientar e acompanhar as equipes multiprofissionais para implantação do Protocolo de Manejo Clínico do Novo Coronavírus (SARS nCoV2) na Atenção Primária à Saúde/MS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.17.1	Realizar capacitações com as equipes da Atenção Primária à Saúde; Elaboração de fluxo de atendimento na APS;	Numero de capacitações realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitações com as equipes da Atenção Primária à Saúde; Elaboração de fluxo de atendimento na APS;								
23.17.2	Acompanhamento in loco do processo de trabalho das equipes pelo Apoio Institucional e Vigilância em Saúde	Processo de trabalho acompanhado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento in loco do processo de trabalho das equipes pelo Apoio Institucional e Vigilância em Saúde								

OBJETIVO Nº 23.18 - Capacitar, orientar e acompanhar os profissionais de saúde na atenção às populações historicamente excluídas e de maior vulnerabilidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.18.1	Elaboração de protocolo específico para ações de vigilância e proteção a essa população mais vulnerável;	Protocolo elaborado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração de protocolo específico para ações de vigilância e proteção a essa população mais vulnerável;								
23.18.2	Articulação Intersetorial (SEMDES, SMS, SMED) para garantir a efetivação das estratégias de intervenção	articulação estabelecida	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articulação Intersetorial (SEMDES, SMS, SMED) para garantir a efetivação das estratégias de intervenção								
23.18.3	Capacitação para as equipes de Consultório na Rua e Abordagem Social, quanto ao fluxo de triagem e acompanhamento de casos suspeitos	equipes capacitadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articulação Intersetorial (SEMDES, SMS, SMED) para garantir a efetivação das estratégias de intervenção								
23.18.4	Implantações de duas unidades de acolhimento, sendo uma para isolamento voluntário e outra para casos suspeitos leves	unidades implantadas	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
23.18.5	Implantação de ponto de apoio para oferta de alimentação e higienização ao que optarem permanecer em situação de rua	pontos de apoio implantados	-	-	-	0	5	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
23.18.6	Fiscalização nas instituições de acolhimento governamentais e não governamentais, para orientação sobre o manejo dos casos suspeitos de COVID	Fiscalizações realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalização nas instituições de acolhimento governamentais e não governamentais, para orientação sobre o manejo dos casos suspeitos de COVID								

OBJETIVO Nº 23.19 - Identificar estratégias para aquisição e distribuição de insumos e EPIs, bem como seu uso racional

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.19.1	Articular junto ao gabinete as necessidades das equipes de APS,sensibilizar quanto ao uso adequado e racional	equipes sensibilizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articular junto ao gabinete as necessidades das equipes de APS,sensibilizar quanto ao uso adequado e racional								
23.19.2	Elaborar e encaminhar nota técnica quanto ao uso correto dos EPI'S para todos os profissionais	Nota técnica elaborada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e encaminhar nota técnica quanto ao uso correto dos EPI'S para todos os profissionais								
23.19.3	Fazer parcerias com empresas/fábricas do município para confeccionar EPIs;	parcerias estabelecidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer parcerias com empresas/fábricas do município para confeccionar EPIs;								

OBJETIVO Nº 23.20 - Orientar o acompanhamento e monitoramento dos pacientes em isolamento domiciliar em parceria com as equipes de vigilância à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.20.1	Monitoramento dos casos em domicilio por parte da equipe de APS de acordo com os protocolos do MS	Casos monitorados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento dos casos em domicilio por parte da equipe de APS de acordo com os protocolos do MS								
23.20.2	Orientar os familiares ou cuidadores quanto às medidas de controle quando em isolamento domiciliar	familiares orientados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar os familiares ou cuidadores quanto às medidas de controle quando em isolamento domiciliar								
23.20.3	Realizar a capacitação dos familiares e sintomáticos, quanto à identificação dos sinais de gravidade e medidas recomendadas.	familiares capacitados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a capacitação dos familiares e sintomáticos, quanto à identificação dos sinais de gravidade e medidas recomendadas.								

OBJETIVO Nº 23.21 - Realizar WEB reuniões com temáticas relacionadas ao Novo Coronavírus (SARS CoV2)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.21.1	Agendar WEB reuniões por categorias profissionais abordando o manejo clínico e estratégias para o enfrentamento ao Novo Coronavírus (SARS CoV2)	reuniões realizadas	-	-	-	12,00	12,00	Percentual
Ação Nº 1 - Agendar WEB reuniões por categorias profissionais abordando o manejo clínico e estratégias para o enfrentamento ao Novo Coronavírus (SARS CoV2)								

OBJETIVO Nº 23.22 - Orientar as equipes quanto a dispensação de medicamentos do elenco do SUS visando cobrir o período da pandemia, no intervalo de aproximadamente de 3 meses.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.22.1	Divulgar para as equipes a Resolução RDC ANVISA nº 357/2020, que trata sobre a ampliação temporária do prazo de validade das receitas.	divulgação realizada para as equipes	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar para as equipes a Resolução RDC ANVISA nº 357/2020, que trata sobre a ampliação temporária do prazo de validade das receitas. Meta para 2021 (Previsão: 100,00) 100,00 Percentual Subfunções * Clique aqui para selecionar uma ou mais subfunções								

OBJETIVO Nº 23.23 - Ampliar o acesso dos usuários nas UBS e nos domicílios aos atendimentos de SG, Suspeitos e confirmados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.23.1	Ajustar demandas da unidade de forma a priorizar os casos de sintomáticos respiratórios	Demandas ajustadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ajustar demandas da unidade de forma a priorizar os casos de sintomáticos respiratórios								
23.23.2	Implantar protocolo de acolhimento a todos os casos sintomáticos respiratórios que procurarem a unidade	protocolo implantado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
23.23.3	Realizar visitas para orientações e monitoramento de alguns casos sintomáticos com indicação de visita	Visitas realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas para orientações e monitoramento de alguns casos sintomáticos com indicação de visita								
23.23.4	Monitorar a cada 24 ou 48 horas por telefone os casos com SG	Casos monitorados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a cada 24 ou 48 horas por telefone os casos com SG								

OBJETIVO Nº 23.24 - Capacitar, orientar e acompanhar os profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 na identificação de casos suspeitos, na classificação de risco e na regulação secundária de acordo com a necessidade da Regulação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.24.1	Fornecer equipamento de EPI ao paciente (mascara cirúrgica, capa, óculos, gorro) e informar a unidade receptora que estará encaminhando paciente suspeito, a fim de proteger a unidade.	Equipamentos fornecidos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fornecer equipamento de EPI ao paciente (mascara cirúrgica, capa, óculos, gorro) e informar a unidade receptora que estará encaminhando paciente suspeito, a fim de proteger a unidade								

OBJETIVO Nº 23.25 - Estabelecer, junto com a SESAB, a rede hospitalar de referência, de acordo com a estratificação de risco.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.25.1	Definir unidades de referência quantificando o número de leitos disponíveis.	Letos definidos juntamente com a SESAB, sendo 3 hospitais de referência	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								

OBJETIVO Nº 23.26 - Suspender exames e procedimentos cirúrgicos de caráter eletivo na Rede Hospitalar e Ambulatorial, exceto nas situações de tratamento continuado com aumento do risco de morte do usuário.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.26.1	Suspender procedimentos e ou exames eletivos e designar responsável para triagem dos casos que surgirem	procedimentos suspensos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Suspender procedimentos e ou exames eletivos e designar responsável para triagem dos casos que surgirem								

OBJETIVO Nº 23.27 - Ampliação do número de leitos clínicos de retaguarda e Unidade de Terapia Intensiva (UTI) em Unidades Hospitalares contratadas pela SMS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.27.1	.Suspender procedimentos cirúrgicos eletivos, ampliando o número de leitos para casos suspeitos para tratamento ao COVID	Leitos clínicos e de UTI ampliados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Suspender procedimentos cirúrgicos eletivos, ampliando o número de leitos para casos suspeitos para tratamento ao COVID								

OBJETIVO Nº 23.28 - Requisitar judicialmente estruturas privadas que possam ser adequadas para ampliação de leitos hospitalares caso seja necessário.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.28.1	Oficiar a Procuradoria sobre os trâmites legais caso necessário requisição judicial.	Envio de ofício se necessário	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Oficiar a Procuradoria sobre os trâmites legais caso necessário requisição judicial.								

OBJETIVO Nº 23.29 - Reorganizar as agendas dos atendimentos ambulatoriais, visando evitar aglomerações e reduzir o risco de transmissibilidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.29.1	Elaborar nota técnica que respalde o processo de trabalho das equipes, diante do novo cenário epidemiológico	Nota técnica elaborada sempre que necessário	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Elaborar nota técnica que respalde o processo de trabalho das equipes, diante do novo cenário epidemiológico								
23.29.2	Divulgar amplamente para as equipes	Divulgações para as equipes realizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar as agendas dos atendimentos ambulatoriais, visando evitar aglomerações e reduzir o risco de transmissibilidade e divulgar amplamente para as equipes								
23.29.3	Monitorar e acompanhar o processo de trabalho das equipes	Equipes monitoradas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar o processo de trabalho das equipes								
23.29.4	Alocar especialistas para atender na UBS de referência mais próxima conforme território de abrangência;	Especialistas realocados	-	-	-	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alocar especialistas para atender na UBS de referência mais próxima conforme território de abrangência;								

OBJETIVO Nº 23.30 - Prover Recursos Humanos na rede de saúde municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.30.1	Alocar servidores que estão em setores cujos serviços tenham sido suspensos para unidades próximas de sua residência, a fim de evitar circulação, além do serviço de home office para os setores que permitam a possibilidade	Servidores alocados sempre que possível	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alocar servidores que estão em setores cujos serviços tenham sido suspensos para unidades próximas de sua residência, a fim de evitar circulação, além do serviço de home office para os setores que permitam a possibilidade								
23.30.2	Contratação de profissionais de saúde para compor as equipes de referência ao enfrentamento à COVID 19	Profissionais contratados através de seleção pública	-	-	-	0	30	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								

OBJETIVO Nº 23.31 - Garantir parceria e apoio logístico para a coleta junto ao LACEM municipale envio de amostras de casos positivos e coletas pós morte para o LACEM ESTADUAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.31.1	Solicitar a realização da coleta de exames laboratoriais em todo e qualquer paciente que se encaixar nos critérios de suspeição para COVID 19.	Realizada a coleta de exames laboratoriais	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar a realização da coleta de exames laboratoriais em todo e qualquer paciente que se encaixar nos critérios de suspeição para COVID 19.								
23.31.2	Apoiar o LACEM municipal no envio das amostras para Lacem ESTADUAL em casos positivos e coletas de pós morte	Envios realizados sempre que necessário	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar a realização da coleta de exames laboratoriais em todo e qualquer paciente que se encaixar nos critérios de suspeição para COVID 19.								

OBJETIVO Nº 23.32 - Disponibilizar infraestrutura tecnológica da PMVC para o enfrentamento da Pandemia.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.32.1	Desenvolvimento de software para monitoramento dos casos notificados	Software desenvolvido	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
23.32.2	Reuniões de atualização da plataforma do sistema de informação municipal.	Reuniões realizadas sempre que houver necessidade de atualização	-	-	-	0	600	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								

OBJETIVO Nº 23.33 - Implementar ações de higiene de espaços públicos, reforçando a limpeza pública com a sanitização nos locais em que ocorre uma maior circulação de pessoas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.33.1	Realizar a higienização das unidades básicas e equipamentos de saúde;	Higienização das unidades e equipamentos realizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a higienização das unidades básicas e equipamentos de saúde;								
23.33.2	Criar parcerias com empresas para realizar a higienização de locais de grande circulação.	Parcerias estabelecidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar parcerias com empresas para realizar a higienização de locais de grande circulação								

OBJETIVO Nº 23.34 - Garantir uma Sala de Isolamento Respiratório em cada UBS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.34.1	Orientar as equipes das UBS para a montagem das Salas de Isolamento	Salas de isolamento montadas sempre que possível	-	-	-	0	42	Número
Ação Nº 1 - Orientar as equipes das UBS para a montagem das Salas de Isolamento								
23.34.2	Padronizar estrutura e organização da sala de isolamento respiratório	Padronização realizada	-	-	-	0	42	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
23.34.3	Solicitar ao setor de manutenção possíveis alterações conforme realidade de cada unidade	Manutenções realizadas	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
23.34.4	Fazer levantamento da necessidade de mobiliários e equipamentos para montagem das salas	Levantamento realizado	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
23.34.5	Mobiliar todas as 42 salas de isolamento.	Salas mobiliadas se necessário	-	-	-	0	42	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								

OBJETIVO Nº 23.35 - Dotar as UBS de equipamentos e insumos (termômetro clínico infravermelho, carro/maleta de emergência com torpedos, oxímetros) para o monitoramento seguro e oportuno dos casos suspeitos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.35.1	Fazer levantamento da necessidade de equipamentos por unidade	Realizado levantamento de necessidade de equipamentos para as unidades	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								
23.35.2	Fazer levantamento do quantitativo de insumos necessários para monitoramento seguro e oportuno dos casos suspeitos	Levantamento realizado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer levantamento do quantitativo de insumos necessários para monitoramento seguro e oportuno dos casos suspeitos								
23.35.3	Solicitar a compra de insumos e equipamentos para todas as unidades de saúde	Compras realizadas	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não se aplica para a PAS 2021								

OBJETIVO Nº 23.36 - Implementar ações de promoção à saúde para garantir ambientes de trabalho saudáveis Implementar ações de promoção à saúde para garantir ambientes de trabalho saudáveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.36.1	Identificação e levantamento das atividades de trabalho e situações de risco à saúde dos(as) trabalhadores(as) expostos ao novo Coronavírus, considerando critérios de priorização das atividades com maior risco de contaminação em conformidade com os graus de risco descritos acima valorizando as particularidades de cada setor;	Identificação e levantamentos realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificação e levantamento das atividades de trabalho e situações de risco à saúde dos(as) trabalhadores(as) expostos ao novo Coronavírus, considerando critérios de priorização das atividades com maior risco de contaminação em conformidade com os graus de risco descritos acima valorizando as particularidades de cada setor;								
23.36.2	Participar de ações com o controle social em saúde do trabalhador (CISTT)	Participação em ações realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar de ações com o controle social em saúde do trabalhador (CISTT)								

OBJETIVO Nº 23.37 - Desenvolver ações de vigilância epidemiológica em saúde do(a) trabalhador(a)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.37.1	Monitoramento e investigação das notificações de Covid-19 para estabelecimento de nexos causal e posterior notificação como acidente de trabalho grave no Sinan;	Monitoramentos e investigações realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento e investigação das notificações de Covid-19 para estabelecimento de nexos causal e posterior notificação como acidente de trabalho grave no Sinan;								
23.37.2	Monitoramento das notificações de covid-19 em trabalhadores e acompanhamento da sua afastamento junto às empresas	Monitoramentos realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento das notificações de covid-19 em trabalhadores e acompanhamento da sua afastamento junto às empresas								

OBJETIVO Nº 23.38 - Assistir aos trabalhadores notificados com Covid-19 no Cerest

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.38.1	Acolher os trabalhadores e investigar a relação entre a Covid-19 e o trabalho (nexo ocupacional)	Trabalhadores acolhidos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento das notificações de covid-19 em trabalhadores e acompanhamento da sua afastamento junto às empresas								

OBJETIVO Nº 23.39 - Realizar inspeções em ambientes e processos de trabalho em parceria com órgãos como a VISA, VIEP, MPT, Conselhos profissionais, NRS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.39.1	Elaborar medidas de recomendação para gestores, empregadores e trabalhadores a fim de evitar/minimizar a contaminação dos trabalhadores pela Covid-19;	medidas elaboradas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar medidas de recomendação para gestores, empregadores e trabalhadores a fim de evitar/minimizar a contaminação dos trabalhadores pela Covid-19;								
23.39.2	Vigilância do uso de EPI adequado para cada atividade produtiva e processo de trabalho, bem como o monitoramento dos procedimentos de descartes daqueles considerados descartáveis	Vigilância realizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vigilância do uso de EPI adequado para cada atividade produtiva e processo de trabalho, bem como o monitoramento dos procedimentos de descartes daqueles considerados descartáveis								

OBJETIVO Nº 23.40 - Realizar ações com os serviços de Saúde Ocupacional dos setores privado e público;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.40.1	Propor medidas preventivas para minimizar/evitar a contaminação dos servidores públicos e privados;	medidas preventivas minimizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Propor medidas preventivas para minimizar/evitar a contaminação dos servidores públicos e privados;								
23.40.2	Articular com o SESMT e a CIPA das empresas, quando existentes, para que sejam recomendadas ações a serem instituídas e amplamente divulgadas a todos os trabalhadores como num plano de ação com procedimentos e orientação para evitar a contaminação pelo novo Coronavírus	articulações realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articular com o SESMT e a CIPA das empresas, quando existentes, para que sejam recomendadas ações a serem instituídas e amplamente divulgadas a todos os trabalhadores como num plano de ação com procedimentos e orientação para evitar a contaminação pelo novo Coronavírus								

OBJETIVO Nº 23.41 - Apoiar os trabalhadores de saúde das Unidades de Saúde por meio de ações de promoção à saúde relacionadas ao Covid-19 e apoio psicológico.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.41.1	Realizar visitas nas Unidades de Saúde	visitas realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas nas Unidades de Saúde								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Contratar 12 servidores.	3
	Realizar a higienização das unidades básicas e equipamentos de saúde;	100,00
	Desenvolvimento de software para monitoramento dos casos notificados	0
	Alocar servidores que estão em setores cujos serviços tenham sido suspensos para unidades próximas de sua residência, a fim de evitar circulação, além do serviço de home office para os setores que permitam a possibilidade	100,00
	Realizar parcerias com 13 (treze) instituições de ensino	13
	Garantir 100% das atividades asseguradas	100,00
	Assegurar 100% das manutenções da estrutura do CMS.	100,00
	Página do CMS no Site revigorada e atualizada	100,00
	Apoiadores Institucionais At Básica presentes em 60% das reuniões CLS ao ano.	60,00
	Cronograma anual de Educação Permanente para Conselhos Locais de Saúde construído	1
	Realizar atualização de 02 leis/decretos do SIMMAC	0
	Orientar 100% dos fiscais por ano	100,00
	Realizar 02 reuniões anuais para acompanhamento dos recursos financeiros.	2
	Realizar 04 capacitações com as diretorias para planejamento das ações de saúde.	1
	Implantar um sistema de informatização no almoxarifado central	0
	Revisar a concessão do adicional de insalubridade na folha da secretaria de saúde.	100,00
	Controlar eletronicamente a frequência de 100% dos setores.	0,00
	Criação do núcleo de cotação.	0
	Cumprir 100% das liminares	100,00
	Adquirir recursos para aquisição de novos veículos;	100,00
	Compor 01 equipe com 12 profissionais.	0
	Adquirir 100% do material e serviço.	0,00
	Contratação de profissionais de saúde para compor as equipes de referência ao enfrentamento à COVID 19	0
	Acompanhar 100% das Instituições de Ensino nas unidades	100,00

Substituir 100% dos equipamentos solicitados.	100,00
Assegurar 100% dos cronogramas de reuniões, pautas e encaminhamentos de todas as reuniões divulgados	100,00
Realizar Quatro reuniões /ano	4
Cronograma anual de Educação Permanente Conselho Municipal de Saúde construído	1
Realizar recrutamento de 01 profissional de nível médio para compor a equipe do SISMAC	0
Realizar 48 acompanhamentos mensais dos recursos financeiros repassados pelo Município, Estado e União.	12
Realizar 02 programações semestrais para orientar e assessorar as diretorias no Acompanhamento do orçamento.	2
Adquirir 06 computadores e leitores	0
Contratar 01 empresa para revisar a concessão de insalubridade	0
Desenvolver e implantar 01 sistema de gerenciamento	0,00
Recompor equipe com 02 profissionais cotadores.	0,00
Renovar 20 veículos da frota.	4
Atender 100% das demandas	100,00
Solicitar a compra de insumos e equipamentos para todas as unidades de saúde	0,00
Solicitar ao setor de manutenção possíveis alterações conforme realidade de cada unidade	0,00
Avaliação de 100% dos projetos submetidos à Comissão de Ensino e Pesquisa	100,00
Realizar 100% das reuniões com lanche.	100,00
Manter atualizadas as informações acerca dos Conselheiros	100,00
Garantir 80% dos CLS contempladas com o transporte	80,00
Realizar 01 momento de Educação Permanente durante as reuniões do CMS	12
Realizar recrutamento de 04 profissionais de nível superior (03 Assistenciais e 01 do Financeiro) para compor a equipe da Auditoria	0
Orienta 100% dos fiscais dos contratos no acompanhamento da execução dos mesmos.	100,00
Realizar 48 acompanhamentos orçamentários	12
Compor 01 equipe com 03 digitadores	0
100% do adicional revisado	100,00
Gerenciar 100% dos pedidos por meio de cotações físicas e banco de preços governamental adequadamente	100,00
Informatizar e biometrizar 100% dos setores;	25,00
Capacitar 100% dos GESTORES	0,00

Avaliar 100% das solicitações recebidas	100,00
Promover o resgate histórico do CMS	100,00
Assegurar 100% das reuniões CLS zona urbana divulgadas	100,00
Realizar 01 seminário /ano para avaliação com conselhos locais de saúde	1
Implantar 100% do SISAUD	0,00
Instalar 16 câmeras.	0
Contratar 01 empresa de logística	0
Realizar 100% agendamento de salas de acordo a disponibilidade do polo de Educação	100,00
Construção de um documento de pactuação com os participantes para gerar subsídios para a gestão municipal	1
Assegurar 100% das atividades do Controle Social/CMS com dotação orçamentária	100,00
Qualificar 70% dos conselheiros anualmente	70,00
Inserir 100% das auditorias no Sistema SISAUD e SUS.	100,00
Adquirir 02 empilhadeiras hidráulicas para segurança e otimização do serviço	0
Adquirir 100% de equipamentos para as salas do Polo de Educação Permanente	25
Construção de um documento de pactuação com os participantes para gerar subsídios para a gestão municipal	0
Garantir 30 diárias para Conselheiros anualmente	30
Realização da Conferência Municipal de Saúde	0
Realizar 02 capacitações anuais sobre o processo de trabalho da Auditoria do SUS	2
Capacitar 100% dos Auditores e Supervisores do SISMAAC.	25,00
Adquirir 100% de equipamentos para Biblioteca e Laboratório de Informática	25,00
Realizar reunião Ampliada CMS quando houver solicitação	100,00
Confeccionar 02 Protocolos/Procedimento Operacionais Padrão (POP) para os setores do SISMAAC.	0
Realizar 01 reforma do prédio da Escola de Saúde	0
Realizar 03 revisões/atualizações dos protocolos dentre os anos.	1
100% dos agendamentos realizados	100,00
Adquirir 02 computadores no período para dinamizar e melhorar o desenvolvimento das atividades dentro do setor.	0
Realizar 01 reforma predial do Auditório Principal	0

	Realizar 12 auditorias dos serviços de saúde	3
	Elaborar 100% da Política de Educação Permanente	0,00
	Realizar auditoria anualmente em 10% dos contratos e convênios celebrados.	10,00
	Realizar 100% das visitas técnicas propostas.	100,00
301 - Atenção Básica	Implantação de 11 ESF	3
	Implementar 01 fluxo de acesso hospitalar para pacientes com necessidades especiais	0
	Informatizar todas as academias de saúde.	0,00
	Confeccionar 100 cartilhas e 42 banners	0
	Manter 05 equipes do NASF credenciadas junto ao MS	0
	Implantar 01 Projeto de Acolhimento e Assistência Odontológica dos usuários não cobertos pela Atenção Básica.	1
	100% das ESB com acolhimento com classificação de risco implantadas	100,00
	Implantar 10 das ESB planejadas	2
	Monitorar a frequência em 100% das UBS /USF.	100,00
	Capacitar 100% dos profissionais em saúde da mulher e da criança	100,00
	Promover ações educativas e implantar grupos de convivência em 100% das UBS	100,00
	Realizar educação permanente em 100% das unidades.	70,00
	Realizar 03 consultas em 100% dos pacientes hipertensos e diabéticos acompanhado	100,00
	Implantar e manter o acolhimento com classificação de risco em 100% das equipes planejadas.	100,00
	Implantar 10 UBS	0
	Ampliar 100% dos procedimentos existentes	100,00
	Realizar 01 reunião anual para definição de metas de produtividade.	1
	Realizar 45 reuniões com as ESF para apresentação da cartilha.	0
	Implantar 3 equipes dos NASF	0
	Garantir recursos humanos e materiais em 100% das Unidades.	100,00
	Realizar 04 reuniões por ano	4
	Atender 50% da população de forma itinerante	50,00
	Realizar a sala de situação quadrimestral	100,00

Realizar acompanhamento de 70% gestantes com mínimo 7 consultas na gestação	70,00
Realizar 04 ações sociais anuais.	4
Realizar ações de promoção e prevenção voltadas aos pacientes 100% das UBS.	100,00
Ampliar 62 ACS	10
Reduzir para 10% a taxa de absenteísmo por especialidade	10,00
Realizar reunião mensalmente para avaliação de produtividade e alcance de metas.	12
Realizar 07 reuniões com as UBS para apresentação da cartilha.	0
Redefinir 100% do território de abrangência das equipes do NASF	0,00
Realizar escovação supervisionada em 100% das ESB	100,00
Promover a primeira consulta odontológica programática em 40% da população.	40,00
Manter 100% do CNES atualizado	100,00
Reformar 100% das unidades de saúde	0,00
Elaborar 12 (doze) documentos e encaminhar para a DAB.	12
Realizar a sala de situação quadrimestral com as Equipes de NASF	3
Realizar 02 oficinas de matriciamento por cada categoria, anualmente	14
Implementar 100% da reformulação na composição de categorias do NASF.	0,00
Proporção de exodontia, em relação aos procedimentos, inferior a 6%	6,00
Implementar Pré-natal odontológico em 100% das ESF	100,00
Informatizar 100% das UBS	0,00
Capacitar 100% dos profissionais e adquirir 100% dos equipamentos	0,00
Alimentar 100% dos procedimentos mensalmente (base do DATASUS e RPS, BPA e APAC).	100,00
Implementar e realizar a sala de situação quadrimestral com as equipes das Academias da Saúde.	3
Realizar a sistematização e o monitoramento de 100% do PTS construídos anualmente	100,00
Construir 03 Academias da Família	0
Implementar atendimento odontológico no terceiro turno odontológico	0
Implantar e realizar manutenção do PEC em 100% das Unidades	100,00
Remapear 100% do território municipal	0,00

	Implantar e garantir o funcionamento 100% dos prontuários	100,00
	Elaborar 01 instrumento de avaliação	0
	Realizar 04 reuniões de articulação Intersetorial anualmente.	4
	Credenciar 03 Academias da Saúde	0
	Capacitar 100% dos profissionais para alimentar o PEC	100,00
	Implantar 02 das equipes de consultórios na rua.	0
	Garantir 100% da produção mensal do Laboratório Regional de Prótese Dentária para o credenciamento	0,00
	Avaliar 100% dos profissionais do NASF.	100,00
	Realizar 03 eventos anualmente.	3
	Ampliação de 05 equipes aderidas ao PMAQ.	0
	Avaliar e monitorar os processos de trabalho em 100% das UBS /USF.	100,00
	Realizar as ações do PSE em 100% das equipes de AB	100,00
	Avaliar o desempenho profissional em 100% dos profissionais do ESF/NASF/ESB	100,00
	Realizar 01 processo seletivo	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar 20% de inspeção dos estabelecimentos do ramo produtivo prioritário a cada ano	20,00
	.Suspender procedimentos cirúrgicos eletivos, ampliando o número de leitos para casos suspeitos para tratamento ao COVID	100,00
	Suspender procedimentos e ou exames eletivos e designar responsável para triagem dos casos que surgirem	100,00
	Definir unidades de referência quantificando o número de leitos disponíveis.	0,00
	Implantar 01 serviço de fisioterapia	0
	Ampliar a oferta de vagas em 70% ao final de 4 anos	70,00
	Habilitar o 01 CAPS AD para modalidade tipo III	0
	Ampliar o CEMAE para dispor de espaço físico para atendimento aos pacientes	0
	Aumentar as vagas das agendas dos médicos em 15% por especialidade de acordo com histórico de encaixes	15,00
	Elaborar edital de licitação para prestação de serviço de manutenção e estruturação da SMS	0
	Promover 02 ou 03 Reuniões semanais até a construção e adequação do Sistema.	0
	Adquirir 100% de equipamento para manutenção	0,00
	Instituir Portaria do Núcleo de Judicialização	0

Realizar 05 capacitações anuais.	5
Contratar e manter 04 estagiários	4
Realizar 01 Chamada Pública anual se houver necessidade.	1
Atualizar 100% dos prontuários dos pacientes	0,00
Realizar 04 reuniões mensais para elaboração dos fluxos de encaminhamentos	12
Estruturar o espaço físico do CEREST	20,00
Elaborar e executar 01 projeto de intervenção para a saúde mental dos trabalhadores da atenção básica	0
Participar de 100% das reuniões ordinárias programadas pela CIST	100,00
Realizar 01 oficina a cada dois anos de educação permanente para notificação de agravos e doenças relacionadas ao trabalho	0
Ampliar as notificações em 40% de unidades notificadoras referente agravos e doenças relacionadas ao trabalho	10,00
Articular 60% de inspeções em ambientes e processos de trabalho com municípios da área de abrangência do Cerest	15,00
Divulgar amplamente para as equipes	100,00
Implantar e manter 01 serviço de tratamento de feridas	0
Adquirir 100% dos mobiliários e equipamentos permanentes para o Serviço de Reabilitação Visual e Intelectual	0,00
Implementar e Habilitar 01 CAPS AD III Regional	0
Realizar visitas domiciliar trimestralmente aos pacientes em uso de oxigenoterapia domiciliar	4
Avaliar o relatório mensal de avaliação de indicadores	12
Licitar uma empresa a cada 2 anos	0
Implementar 100% do Sistema de Regulação Ambulatorial.	0,00
Contratar 6 estagiários	6
Elaborar e atualizar Regimento Interno anualmente.	0
Reduzir 20% do tempo resposta do SAMU 192.	5,00
Aquisição de 100% dos materiais solicitados	0,00
Contratar 100% dos prestadores que forem habilitados na Chamada Pública	100,00
Triar 100% dos pacientes cadastrados no TFD intermunicipal há mais de 02 anos.	0,00
Divulgar e atualizar 01 fluxo anual	1
Adquirir materias permanentes e equipamentos para o CEREST anualmente.	20,00

Elaborar e executar 01 projeto de intervenção para a saúde mental dos professores da rede municipal de ensino	1
Promover 50% ao ano das ações de promoção da saúde e prevenção de agravos com o cronograma do controle social	50,00
Realizar 01 oficina a cada dois anos de educação permanente para coordenadores de vigilância epidemiológica dos municípios da área de abrangência do Cerest para notificação de agravos e doenças relacionadas ao trabalho e elaboração da análise da situação de saúde do trabalhador	1
Investigar 100% dos acidentes de trabalho grave com óbito	100,00
Promover 01 reunião a cada dois anos com o MPT fortalecendo a participação do Cerest nos acordos realizados com as empresas	0
Monitorar e acompanhar o processo de trabalho das equipes	100,00
Garantir 100% de insumos necessários para realização dos curativos especiais	100,00
Solicitar habilitação da modalidade II para modalidade IV junto ao Ministério da Saúde e SESAB	0
Realizar 01 reunião com os municípios da Região de Saúde de Vitória da Conquista que irão compor o co-financiamento do serviço CAPS AD III Regional.	0
Solicitar relatórios médicos semestralmente	100,00
Realizar reunião bimestral entre DAPE, DRAC e DAB	6
Realizar a contratação de 04 estagiários	0
Realizar atividades de manutenção no sistema implantado.	100,00
Elaborar 01 planilha e 01 cronograma anual	1
Implementar o controle e acompanhamento de 100% do número de processos de judicialização, da Ouvidoria, Ministério Público, Defensoria Pública.	100,00
Realizar monitoramento trimestral dos serviços.	4
Realizar reuniões mensais a fim de dar celeridade aos processos de faturamento	12
Ampliar 20% de procedimentos da rede própria realizada	0,00
Encaminhar 100% dos pacientes	0,00
Manter 100% das unidades contratadas pelo município	0,00
Adquirir EPIs para a equipe de vigilância de ambientes e processos de trabalho	25,00
Realizar 01 capacitação para a equipe de saúde dos municípios de Bom Jesus da Serra, Poções e Caetanópolis para avaliação dos expostos ao amianto	0
Participar de 100% de reuniões com o controle social de momentos para avaliação e condução da política de ST no município	100,00
Participar de 80% dos eventos, cursos, oficinas e seminários, produzidos por outras instituições, de interesse para a ST	80,00
Analisar 40% das fichas de notificação de ABO	10,00
Realizar 100% das inspeções em processo de ambiente de trabalho.	100,00

Alocar especialistas para atender na UBS de referência mais próxima conforme território de abrangência;	20,00
Adquirir 100% dos equipamentos necessários	100,00
Ampliar 100% da equipe para composição dos novos serviços de acordo com o instrutivo de reabilitação auditiva, física, intelectual e visual do MS (Ref. Pt GM 793/2012 e Pt GM 835/2012).	40,00
Qualificar 01 CAPS II para CAPS III	0
Contratação de 01 profissional fisioterapeuta para equipe de oxigenoterapia	0
Realizar atualizações trimestrais do CNES	3
Elaborar 01 cronograma anual para manutenção preventiva dos computadores	1
Realizar levantamento das informações mensalmente da produção.	12
Promover 4 reuniões mensais para discutir as demandas judiciais	4
Realizar reuniões trimestrais com as equipes.	4
Realizar avaliação de 100% das planilhas implantadas	100,00
Acompanhar mensalmente os relatórios do sistema de marcação	12
Realizar 01 capacitação anual.	1
Realizar uma visita diária a cada unidade de pronto atendimento	365
Elaborar 01 fluxograma de atendimento e acompanhamento à população exposta ao amianto	0
Promover a integração de 80% dos municípios para participação das reuniões ordinárias da Cist de Vitória da Conquista	80,00
Investigar 50% das declarações de óbito por causas externas selecionadas com base no grau de risco da empresa	50,00
Realizar 03 oficinas de sensibilização em Saúde do Trabalhador com as Equipes de Saúde da Família	1
Realizar 01 campanha educativa anualmente para prevenção de acidentes de trabalho	1
Implantar painel eletrônico de senha para atendimento.	0
Realizar 100% das manutenções e ampliações necessárias na estrutura nas Unidade I e II do CEMERF nos 4 anos	100,00
Contratação de 100% de profissionais para compor equipe mínima do CAPS III	0,00
Informatizar os 02 setores do CEMAE	0
Realizar 18 visitas para reparos, formatações e manutenções ao ano.	18
Realizar 03 reuniões anualmente	3
Manter 4 unidades básicas e 1 unidade avançada em funcionamento	5
Realizar uma reunião anual com os prestadores	1
Elaborar e atualizar anualmente 01 protocolo contendo critérios para novas marcações	1

Desenvolver 01 sistema para o TFD municipal	0
Realizar 02 audiências públicas a cada dois anos para discutir temas de interesse da Saúde do Trabalhador	1
Capacitar equipe com técnico do NTI	0
Promover capacitação para 80% dos profissionais dos Serviços de Reabilitação Visual e Intelectual ao final de 4 anos	80,00
Implantar 01 UAI	0
Instalar 02 painéis eletrônicos na recepção	0
Implementar 100% dos prestadores trabalhando com ponto de rede e programa do Complexo Regulador	0,00
Adquirir 05 ambulâncias para as unidades dos distritos (zona rural)	0
Realizar agendamento de 20% a mais de consultas	20,00
Realizar de 70% dos exames do TFD.	70,00
Adquirir de 100% das passagens dos usuários com exames e procedimentos agendados e dos translados e urnas mortuárias.	100,00
Implantar especialidade de fisioterapia neuro pediátrica na Clínica Municipal de Reabilitação	0
Instalar 1 (um) banheiro adaptado à pessoa ostomizada	0
Implantar 01 UAA	0
Instalar 02 ar condicionados nas recepções do CEMAE	0
Realizar 02 capacitações anuais para funcionários do SAMU 192 e do serviço Intra Hospitalar.	2
Garantir 100% de agendamento de consultas e procedimentos especializados para pacientes oncológicos, no prazo de até 60 dias.	100,00
Assegurar 100% de passagens para os usuários do TFD	100,00
Adequar serviço para atender em 100% a especialidade em fisioterapia neuropediatrica	0,00
Incorporar dois profissionais: 01 (um) médico clínico e 01 (um) assistente social na equipe da Ostomia	0
Realização de reuniões para Desintitucionalizar de moradores dos Hospitais Psiquiátricos para compor residentes do SRT.	2
Instalar prontuário eletrônico em 09 consultórios	0
Realizar 05 reuniões anuais com o Comitê Gestor Municipal	5
Realizar duas reuniões por ano com cada prestador.	2
Elaborar e atualização de 01 protocolo	1
Ampliar a capacidade de atendimento da Clínica municipal de Reabilitação	100,00
Implantar o Ambulatório de Toxina Botulínica para atender a lista dos usuários do CEMERF com espasticidade e distonia	0

Implantar 01 Serviço Residencial Terapêutico ; SRT para até 10 moradores	0
Construir mais 03 consultórios médicos, ampliar salas de espera, cozinha e copa, salas para administração e reforma	0,00
Contratar 6 tele atendentes e radio operadores para SAMU 192	0
Implantar 100% do Complexo Regulador	100,00
Capacitar 80% anualmente	80,00
Articular 01 reunião com a Assistência Farmacêutica da SESAB para descentralização da toxina botulínica	0
Implantar 04 leitos infanto-juvenil	0
Treinar equipe de profissionais em prontuário eletrônico	0,00
Realizar 100% de manutenção de equipamentos de funcionamento do serviço do SAMU 192	100,00
Realizar 100% da reforma	0,00
Protocolo de atendimento implantado e atualizado anualmente	1
Adequar 100% de estrutura física visando a avaliação e aplicação da TBA	0,00
Capacitar 80% dos profissionais do SHR contratado.	0,00
Garantir 100% de alimentação para a equipe de plantão.	100,00
Descentralizar a marcação para 100% das Unidades	25,00
Implantação do prontuário eletrônico	0,00
Ampliar em 50% o número de concessões de OPMAL ao fim de 4 anos	50,00
Desenvolver 01 projeto de capacitação em corte e costura para usuários dos serviços de saúde mental	1
Adquirir 100% de fardamento para equipe	100,00
Realizar 02 reuniões com a Atenção Básica e Unidades de Saúde/ano.	2
Contratar 01 fisioterapeuta	0
Realizar 100% de busca ativa de usuários de OPMAL que demandem esse tipo de concessão	100,00
Realizar 100% de parceria com o Estado da Bahia e IES para promoção de estágios e residência multiprofissional.	100
Realizar 100% de manutenção dos aparelhos de comunicação.	100,00
Manter 50% de oferta anual aos municípios pactuados	50,00
Garantir 01 veículo	1
Ampliar em 60% o número de concessões de AASI ao fim de 4 anos	60,00

	Realizar 01 manutenção predial e de equipamentos 1x/ano	1
	Implantar 01 Ambulatório Municipal de Saúde Mental	0
	Realizar 06 reuniões anuais da RAPS	6
	Contratar 02 profissionais: 01 fonoaudiólogo e 01 psicólogo para ampliação do quadro de funcionários do Serviço de Saúde Auditiva	0
	Instituir 01 fluxo com inclusão de 100% os serviços que compõe a RAPS	0
	Implantar o serviço do sistema de Avaliação Diagnóstica e BERA	0
	Promover 01 ação de qualificação e capacitação da RAPS por ano	1
	Capacitar 100% dos profissionais para utilização do equipamento nos exames	0,00
	Garantir 100% do dos insumos necessários de acordo com ações ou atividades internas e externas a serem realizadas	100,00
	Realizar 100% de manutenção do equipamento bem como garantia de materiais e insumos para o atendimento.	100,00
	Realizar contratação de 100% dos profissionais necessários para composição de equipe mínima compatível a legislação.	100,00
	Garantir 70% dos encaminhamentos dos usuários com deficiência que demandem de atendimento odontológico especializado (PNE) no CEO	70,00
	Implementar estratégias de matriciamento em saúde mental em 50% das UBS/ESF	50,00
	Capacitar 100% dos profissionais quanto ao encaminhamento dos usuários para atendimento no CEO.	100,00
	Realizar oficinas capacitação para as equipes de Saúde da Família.	5
	Implantar fluxo e cota de atendimento com a coordenação do CEO	0
	Notificar 100% dos casos de tentativa de suicídio atendidos nos serviços de saúde mental	100,00
	Elaborar o Plano Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência na Macrorregião Sudoeste	0
	Criação de programa informatizado no CEMERF utilizando a base de dados existente	100,00
	Adquirir 01 notebook	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Treinar 100% dos membros da CFT	100,00
	Divulgar para as equipes a Resolução RDC ANVISA nº 357/2020, que trata sobre a ampliação temporária do prazo de validade das receitas.	100,00
	Construir 01 plano de cuidado farmacêutico do município	0
	Definir 03 locais estratégicos para instalação das Farmácias Distritais	1
	Realizar 6 reuniões anuais da CFT para avaliação das Tecnologias de Saúde por ano	6
	Realizar 04 capacitações anuais	4
	Realizar 03 orçamentos para instalação das Farmácias Distritais	1

	Cadastramento de 01 área contaminada ou potencialmente contaminada por ano.	1
	Realizar 100% fiscalizações de rotina por ano em tanques de veículos transportadores de água.	100,00
	Intensificar em 20% o número de inspeções de controle da fumaça do tabaco em ambientes de entretenimento ao ano.	5,00
	Elaborar Código Sanitário Municipal	0,00
	Fluxos e normas internas da VISA sistematizados	0,00
	Realizar 01 reunião para buscar estruturar as ações de fiscalização em tanques de carro-pipa em veículo com a PMVC por ano.	1
	Realizar 08 ações para a população esclarecendo quanto aos riscos a que estão expostos e sobre a legislação 9292/96.	8
	Implantar o Código Sanitário Municipal	0,00
	Construir Protocolos de padronização dos processos de trabalho da VISA	25,00
	Criar organograma para redefinir setores da VISA	0,00
	Realizar 01 capacitação ao ano sobre qualificação ao atendimento ao público.	1
	Tornar mais célere o andamento dos processos sanitários.	0,00
	Elaborar minuta para o cargo de Inspetor Sanitário	0
	Implantar o cargo de Inspetor Sanitário para os profissionais da VISA	0
	Realizar a fiscalização de 80% dos estabelecimentos de baixo risco por ano.	80,00
	Efetivar pelo menos 01 inspeção em estabelecimento de alto risco após deferimento do Alvará Sanitário	80,00
	Publicar 02 (duas) ações de promoção e prevenção das ações por ano. 02	2
	Apresentar uma experiência exitosa por ano em eventos científicos	1
	Estruturar 80% do Processo Administrativo Sanitário da VISA	20,00
	Realizar 01 capacitação para a equipe técnica da VISA por ano	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar 01 oficina por ano para os profissionais da atenção básica sobre a tuberculose e identificação dos sintomáticos respiratórios.	1
	Realizar visitas nas Unidades de Saúde	100,00
	Propor medidas preventivas para minimizar/evitar a contaminação dos servidores públicos e privados;	100,00
	Elaborar medidas de recomendação para gestores, empregadores e trabalhadores a fim de evitar/minimizar a contaminação dos trabalhadores pela Covid-19;	100,00
	Acolher os trabalhadores e investigar a relação entre a Covid-19 e o trabalho (nexo ocupacional)	100,00
	Monitoramento e investigação das notificações de Covid-19 para estabelecimento denexo causal e posterior notificação como acidente de trabalho grave no Sinan;	100,00

Identificação e levantamento das atividades de trabalho e situações de risco à saúde dos(as) trabalhadores(as) expostos ao novo Coronavírus, considerando critérios de priorização das atividades com maior risco de contaminação em conformidade com os graus de risco descritos acima valorizando as particularidades de cada setor;	100,00
Fazer levantamento da necessidade de equipamentos por unidade	0,00
Orientar as equipes das UBS para a montagem das Salas de Isolamento	0
Solicitar a realização da coleta de exames laboratoriais em todo e qualquer paciente que se encaixar nos critérios de suspeição para COVID 19.	100,00
Elaborar nota técnica que respalde o processo de trabalho das equipes, diante do novo cenário epidemiológico	12
Oficiar a Procuradoria sobre os trâmites legais caso necessário requisição judicial.	1
Fornecer equipamento de EPI ao paciente (mascara cirúrgica, capa, óculos, gorro) e informar a unidade receptora que estará encaminhando paciente suspeito, a fim de proteger a unidade.	100,00
Ajustar demandas da unidade de forma a priorizar os casos de sintomáticos respiratórios	100,00
Agendar WEB reuniões por categorias profissionais abordando o manejo clínico e estratégias para o enfrentamento ao Novo Coronavírus (SARS Co V2)	12,00
Monitoramento dos casos em domicílio por parte da equipe de APS de acordo com os protocolos do MS	100,00
Articular junto ao gabinete as necessidades das equipes de APS, sensibilizar quanto ao uso adequado e racional	100,00
Elaboração de protocolo específico para ações de vigilância e proteção a essa população mais vulnerável;	100,00
Realizar capacitações com as equipes da Atenção Primária à Saúde; Elaboração de fluxo de atendimento na APS;	100,00
Acessar diariamente o sistema de informação que disponibilizada os resultados de exames laboratoriais para o COVID	100,00
Realizar atividades de inspeção e fiscalização em todos os estabelecimentos e notificar os estabelecimentos que porventura não estejam cumprindo o recomendado nos instrumentos normativos vigentes	100,00
Elaborar Procedimento Operacional Padrão para a higienização nas UBS;	1
Orientar os comerciantes quanto a padronização do atendimento ao público através de guias/manuais ou outros instrumentos normativos e de divulgação direcionados às casas comerciais, orientando os comerciantes quanto ao atendimento ao público, limitando o quantitativo de pessoas de acordo com o tamanho do estabelecimento	100,00
Mapear a doença por bairro para facilitar as práticas de isolamento e medidas de prevenção, precaução e controle em parcerias com as universidades.	100,00
Divulgar amplamente para todos os profissionais de saúde orientações gerais sobre a utilização adequada dos EPI's, conforme fontes oficiais;	100,00
Solicitar apoio de dispositivos comunitários para compartilhar informações rápidas de orientação à população de cada território	100,00
Identificar os casos com indicação para isolamento domiciliar	100,00
Verificar a possibilidade de utilizar unidades hospitalares para referência dos casos confirmados que necessitem de internamento hospitalar.	2
Monitorar os registros dos serviços de saúde	100,00
Instituir grupo de educação permanente para o enfrentamento do Coronavírus	2
Manter canais de comunicação da vigilância com a população-call-center	100,00
Orientar isolamento domiciliar dos casos	100,00
Manter atualização oficial periódica da situação epidemiológica e das recomendações	365

Sensibilizar os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)	100,00
1. Identificar as necessidades e possíveis problemas de cada setor	100,00
Realizar 100% da reforma e reestruturação do CAAV.	25,00
Promover atualização de 100% dos profissionais frente ao agravo da Sífilis	100,00
Realizar 01 convênio com a casa de Apoio Renascer anualmente	1
Realizar 100% de triagem de prontuários do SAE	25,00
Distribuir 100% de fórmula láctea para crianças expostas ao HIV e HTLV a partir de 1 até 2 anos de idade que esteja sendo acompanhada pelo serviço e que seja do município de Vitória da Conquista.	100,00
Garantir 100% de qualidade da Assistência aos pacientes de SAE/HIV anualmente.	100,00
Realizar 01 capacitação das Hepatites Virais para equipes das UBS e ESF.	1
Garantir 100% de aperfeiçoamento profissional e qualificação das ações executadas pelo serviço de referência anualmente.	50,00
Realizar 01 ação do projeto Balada Noturna mensalmente.	12
Promover 100 % de interação dos serviços responsáveis para um atendimento humanizado e técnico.	100
Realizar capacitação para os Agentes de Combate as Endemias nos programas de Doença de Chagas e Esquistossomose.	1
Ampliar 01 sala de vacina em uma Unidade de Saúde.	0
Realizar 80% de busca ativa dos casos notificados de DTA	80,00
50% de notificações realizadas pelas unidades notificadoras	50,00
Realizar 01 oficina por ano para os profissionais da atenção básica sobre hanseníase.	1
Articular com o SESMT e a CIPA das empresas, quando existentes, para que sejam recomendadas ações a serem instituídas e amplamente divulgadas a todos os trabalhadores como num plano de ação com procedimentos e orientação para evitar a contaminação pelo novo Coronavírus	100,00
Vigilância do uso de EPI adequado para cada atividade produtiva e processo de trabalho, bem como o monitoramento dos procedimentos de descartes daqueles considerados descartáveis	100,00
Monitoramento das notificações de covid-19 em trabalhadores e acompanhamento da seu afastamento junto às empresas	100,00
Participar de ações com o controle social em saúde do trabalhador (CISTT)	100,00
Fazer levantamento do quantitativo de insumos necessários para monitoramento seguro e oportuno dos casos suspeitos	100,00
Padronizar estrutura e organização da sala de isolamento respiratório	0
Criar parcerias com empresas para realizar a higienização de locais de grande circulação.	100,00
Reuniões de atualização da plataforma do sistema de informação municipal.	0
Apoiar o LACEM municipal no envio das amostras para Lacem ESTADUAL em casos positivos e coletas de pós morte	100,00
Implantar protocolo de acolhimento a todos os casos sintomáticos respiratórios que procurarem a unidade	0

Orientar os familiares ou cuidadores quanto às medidas de controle quando em isolamento domiciliar	100,00
Elaborar e encaminhar nota técnica quanto ao uso correto dos EPI'S para todos os profissionais	100,00
Articulação Intersetorial (SEMD, SMS, SMED) para garantir a efetivação das estratégias de intervenção	100,00
Acompanhamento in loco do processo de trabalho das equipes pelo Apoio Institucional e Vigilância em Saúde	100,00
Fazer contato telefônico com o paciente para informar sobre o resultado do exame realizado, bem como disponibilizar o laudo via e mail.	100,00
Capacitar a equipe de higienização quanto às boas práticas de higienização nos serviços de saúde	100,00
Realizar oportunamente atividades educativas com pequenos grupos que estiverem aguardando atendimento	100,00
Monitoramento dos casos em domicílio por parte da equipe de APS e Vigilância em Saúde de acordo com os protocolos do MS	100,00
Gerar relatórios epidemiológicos com dados que caracterizam o comportamento da SG e SRAG	100,00
Articular com universidades parceiras para somar as ações de educação permanente	5
Manter comunicação contínua com os serviços de saúde	100,00
Atenção Primária deverá acolher e acompanhar ao longo do curso da doença os casos de SG sem complicações ou sem comorbidades de risco	100,00
Sensibilizar população e profissionais dos serviços de saúde sobre uso das ferramentas oficiais de divulgação da SMS, evitando equívocos em um momento de cuidado extremo	100,00
Manter serviços de saúde atualizados sobre definição de casos suspeitos	100,00
Planejar as estratégias de contingência e controle de cada setor	100,00
Adquirir 01 veículo para transporte de pacientes do CAAV	0
Realizar 01 capacitação bianual com as CCIH e Núcleo de Vigilância hospitalares sobre a Sífilis	0
Realizar 100% de busca sistemática de pessoas soropositivas que não aderiram ao serviço	100,00
Distribuição de 100% fórmula látea infantil, segundo Ministério da Saúde, para crianças até 01 ano de idade expostas ao HIV e HTLV	100,00
Promover 100% de busca ativa e acolhimento de pessoas vivendo com HIV	100,00
Aumentar a cobertura das ações de prevenção na população em geral.	1
Realizar 02 ações preventivas em empresas mensalmente.	24
Realizar a implantação do Programa de Leishmanioses	0
Confecção de panfletos informativos sobre vacina 8.000 a cada 2 anos.	8.000
Realizar 80% de coleta dos alimentos e coleta de exames laboratórios dos comensais nos casos de DTA.	80,00
Ampliar números de parceiros que realizam notificação na Rede de proteção às vítimas de violência interpessoal/ autoprovocada por ano.	1
Aumentar em 1% ao ano o número de pacientes diagnosticados com tuberculose.	1,00
Realizar visitas para orientações e monitoramento de alguns casos sintomáticos com indicação de visita	100,00

Realizar a capacitação dos familiares e sintomáticos, quanto à identificação dos sinais de gravidade e medidas recomendadas.	100,00
Fazer parcerias com empresas/fábricas do município para confeccionar EPIs;	100,00
Capacitação para as equipes de Consultório na Rua e Abordagem Social, quanto ao fluxo de triagem e acompanhamento de casos suspeitos	100,00
Monitorar e orientar os resultados positivos de COVID 19, em relação à manutenção do isolamento domiciliar e demais medidas de prevenção, precaução e controle	100,00
Compartilhar nas redes sociais a cartilha de informações do Ministério da Saúde	100,00
Orientação dos familiares ou cuidadores quanto às medidas de controle quando em isolamento domiciliar;	100,00
Revisar o planejamento a partir das informações consolidadas	100,00
Elaborar e revisar notas técnicas, de acordo com o cenário epidemiológico do momento, associada à realidade local.	100,00
Alimentar diariamente os sistemas de informações	100,00
Encaminhar casos de SRAG para Atenção Hospitalar de acordo fluxo definido pelo Estado	100,00
Orientar profissionais dos serviços de saúde sobre a notificação, investigação e monitoramento dos casos;	100,00
Promover reunião para unificar Plano de Contingência de todos os setores	12
Adquirir 80% de equipamento permanente para adequação e estruturação do serviço.	20,00
Realizar 01 capacitação bianual com as equipes das UBS e ESF sobre a Sífilis	0
Implantar 01 comitê de Investigação de Transmissão vertical do HIV, Sífilis, HTLV e Hepatites Virais.	0
Garantir 100% de qualidade da Assistência especializada aos pacientes.	100,00
Ampliar 100 % da testagem e detectar precocemente o agravo anualmente	100,00
Aumentar em 50% a cobertura das ações de prevenção na rede municipal de ensino.	50,00
Realizar capacitação dos Agentes de Combate as Endemias para o Programa de Leishmanioses	0
Avaliar semestralmente as salas de vacina referente à cobertura vacinal por ano.	2
Realizar 01 capacitação com profissionais dos Núcleos Hospitalares e Atenção Básica para organização do fluxograma do serviço de DTA a cada 2 anos	0
Tratar 95% dos pacientes diagnosticados de tuberculose	95,00
Fazer levantamento da necessidade de mobiliários e equipamentos para montagem das salas	0,00
Monitorar a cada 24 ou 48 horas por telefone os casos com SG	100,00
Implantações de duas unidades de acolhimento, sendo uma para isolamento voluntário e outra para casos suspeitos leves	0
Solicitar apoio dos meios de comunicação da cidade para orientar a população sobre medidas de prevenção .Ver aba de consulta disponibilizada no site da PMVC	100,00
Capacitação dos familiares e sintomáticos, quanto à identificação dos sinais de gravidade e medidas recomendadas	100,00

Elaborar planilha de controle de pacientes de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 atendidos nas UBS	42
Estimular os profissionais a acessar a plataforma Telessaúde-BA e demais plataformas de ensino a distância fornecidas pelo MS	100,00
Intensificar diálogo com unidades de saúde da rede pública e privada para comunicação imediata dos casos	100,00
Intensificar a fiscalização nas clínicas e hospitais quanto à notificação compulsória para o COVID-19;	100,00
Monitorar a execução do plano continuamente	100,00
Adquirir 01 sistema de informação para registro de informações de pacientes.	0
Ampliar 100% da Testagem e detectar precocemente a Sífilis nas populações vulneráveis.	100,00
Realizar 100% de inserção do TARV precocemente	100,00
Realizar uma oficina anual de conscientização para os profissionais de barbearias e manicures sobre o uso e compartilhamento de utensílios perfuro- cortante.	1
Realizar 01 ação itinerante mensalmente em parceria com a Coordenação de Saúde Mental para a população de risco.	12
Construir 80% Pontos de Apoio (PA) para os Agentes de Combate as Endemias	20,00
Supervisionar as salas de vacina semestralmente.	2
Curar 70% dos pacientes diagnosticados de tuberculose	70,00
Mobiliar todas as 42 salas de isolamento.	0
Implantação de ponto de apoio para oferta de alimentação e higienização ao que optarem permanecer em situação de rua	0
Realizar a atualização regular das informações sobre o vírus SARS CoV2 na página eletrônica da PMVC	100,00
Cobrar o encaminhamento de notificações negativas para promover o hábito de notificar	100,00
Realizar 01 campanha anual de combate e enfrentamento	1
Garantir 100% de execução dos exames de CD4 e carga viral aos pacientes	100,00
Garantir a contratação de 01 médico hepatologista	1
Aumentar a cobertura das ações para o enfrentamento da Epidemia do HIV e outras IST entre Gays, HSH e travestis.	50,00
Realizar 02 campanhas educativas de Arboviroses ao ano	2
Realizar 01 capacitação por ano.	1
Manter o abandono de tratamento em percentuais considerados aceitáveis (5%)	5,00
Fiscalização nas instituições de acolhimento governamentais e não governamentais, para orientação sobre o manejo dos casos suspeitos de COVID	100,00
Realizar através do mapeamento das principais instituições de assistência à saúde e eleger responsáveis pela cobrança e monitoramento por serviço	2,00
Realizar 100% do acompanhamento de gestantes para prevenção da transmissão vertical.	100,00

Garantir 100% de realização do exame de Elastografia Hepática aos pacientes de Hepatite B e C Implantar 01 Unidade dispensadora de tratamento de Hepatite B.	100,00
Promover grupos de adesão mensalmente para adolescentes	12
Promover parcerias intersetoriais para ampliação das ações de educação em saúde no combate as Arboviroses.	1
Número de sistema SIPNI implantado nas salas de vacina das EqSF.	0
Manter a cobertura adequada de vacinação de BCG dos pacientes portadores de Tuberculose	100,00
Garantir 100% de regulação dos exames, procedimentos e TFD dos pacientes	100,00
Implantar 01 Unidade dispensadora de tratamento de Hepatite B	0
Realizar oficinas de atualização de Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas e Atenção Integral às pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis.	1
Realizar 100% do calendário de LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) por ano.	100,00
Estruturar 07 salas de vacina.	1
Ampliar 90% de atividades com teste anti HIV para pacientes com Tuberculose.	90,00
Garantir 100% de qualidade da Assistência em PVHIV com infecções oportunistas	100,00
Construir boletim epidemiológico visando um planejamento para minimizar o impacto desses agravos na população.	1
Reduzir índice de Infestação do vetor Aedes aegypti ao ano	30,00
Realizar uma Campanha de Influenza a cada ano.	1
Descentralizar 80% das Unidades de Saúde o diagnóstico e tratamento de tuberculose e Hanseníase.	20,00
Garantir 100% de tratamento para IST para PVHIV	100,00
Contratar 01 Advogado para atendimento das demandas do serviço	1
Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios infestados por Aedes aegypti por ano.	4
Realizar uma campanha de multi vacinação a cada ano.	1
Realizar 01 oficina a cada dois anos para médicos e profissionais de saúde dos hospitais e maternidades sobre o preenchimento das DO e DN.	1
Garantir 100% da assistência da saúde reprodutiva aos PVHIV.	100,00
Realizar 01 Campanha de prevenção das IST no Carnaval Cultural de Vitória da Conquista	1
Realizar busca ativa de casos e bloqueios dos casos suspeitos de dengue	80,00
Realizar 01 reunião quinzenalmente da Câmara Técnica municipal de Investigação de Óbitos Infantil, Fetal e materno.	24
Realizar 02 ações anuais para reduzir as co-infecções aos pacientes de TB-HIV	2
Realizar 01 campanha de prevenção das IST para o mês Internacional da Mulher	1

	Reavaliar e atualizar do Plano de contingencia da Dengue, Zika e Chikungunya, em conjunto com outros setores envolvidos anualmente.	1
	Realizar investigação de 100% dos óbitos maternos anualmente	100,00
	Realizar 01 Campanha de prevenção das IST no dia dos Namorados	1
	Investigar 70% dos óbitos de MIF anualmente	70,00
	Realizar Campanha das IST no São João para aumentar a cobertura das ações de prevenção na população em geral.	1
	Ofertar em mais 01 Unidade de Saúde a vacinação antirrábica animal.	0
	Realizar campanha de prevenção as IST no Festival de Inverno para aumentar a cobertura das ações de prevenção na população em geral.	1
	Realizar 01 capacitação por ano.	1
	Realizar 01 campanha de combate e enfrentamento da Sífilis	1
	Realizar 01 campanha anual de vacinação animal (cães e gatos).	1
	Realizar 01 campanha educativa anualmente para a população, a cerca das zoonoses e guarda responsável de animais.	1
	Celebrar 01 convênio com as clinicas veterinárias do município no intuito de esterilizar cães e gatos errantes e de ONG's por ano.	1
	Realizar 70% de inquéritos caninos através de teste rápido e confirmação laboratorial	70,00
	Realizar 80 % de eutanásia dos cães positivos e segundo método recomendado	70,00
	Realizar 01 capacitação por ano sobre as zoonoses para os profissionais de Saúde.	1
306 - Alimentação e Nutrição	Supervisionar 01 mapa de Vitamina A executado pelas Unidades de Saúde mensalmente	12
	Acompanhar 60% dos pacientes de liminar judicial com encaminhamento médico quando necessário.	60,00
	Ampliar 01 Núcleo do Projeto DANT's	0
	Receber relatórios da execução do primeiro e segundo ciclo das creches selecionadas.	2
	Implantar 01 Protocolo de atendimento aos pacientes de liminar judicial	0
	Realizar Ações educativas que promova mudanças no estilo de vida dos indivíduos portadores de Síndrome Metabólica semanalmente	80,00
	Realizar 01 capacitação a cada 2 anos para os agentes comunitários de saúde	0
	Reavaliar pacientes de liminar judicial semestralmente e encaminhar para médico em caso de necessidade	2
	Realizar monitoramento de 60% dos indivíduos portadores de Síndrome Metabólica com Pressão arterial e Glicemia capilar verificados semanalmente.	60,00
	Realizar 01 capacitação a cada 2 anos para técnicos de enfermagem da Rede Básica	0
	Realizar 02 reuniões quinzenalmente do Núcleo de judicialização promovendo a discussão sobre uso de leites e suplemento alimentares por pacientes de liminar judicial.	24
	Realizar 60% de exames coletados dos pacientes a cada 6 meses	60,00

Realizar 01 campanha anual conforme calendário do Ministério da Saúde sobre alimentação saudável e aleitamento materno	1
Realizar avaliação a cada 2 meses para pacientes com problemas cardíacos do projeto DANT _{CS} .	6
Realizar Chamada Nutricional 02 vezes ao ano	2
Realizar monitoramento do preenchimento, recebimento e digitação das fichas de inquérito alimentar do E-SUS por mês.	12
Executar 02 campanhas educativas nas Unidades de saúde em alimentação e Nutrição anualmente	2
Estruturar 80% da coordenação vigilância nutricional com aquisição de material.	20,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	2.251.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.251.000,00
	Capital	N/A	2.250.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.250.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	18.476.000,00	16.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.492.000,00
	Capital	N/A	2.399.000,00	4.123.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.522.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	33.897.200,00	28.487.000,00	517.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	62.901.200,00
	Capital	N/A	2.384.674,59	765.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.199.674,59
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	46.177.000,00	134.371.000,00	3.650.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	184.198.000,00
	Capital	N/A	389.700,00	7.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	396.700,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	822.000,00	2.689.000,00	820.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.331.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	593.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	595.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.262.100,00	210.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.472.100,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	8.792.000,00	5.321.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.113.000,00
	Capital	N/A	N/A	86.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	86.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A